ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 71

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A inundação

Rio, 28.

O tempo melhorou um pouco.

São grandes os prejuisos causados pela descummunal inundação, que cahiu sobre esta capital, cidade de Nictheroy e logares circumvizinhos.

O trafego, nos ramaes das estradas de ferro de S. Paulo, Minas e Central, está ainda muito difficil, por causa de innumeras quedas de barreiras.

A favor da «Light Power»

Rio, 28.

O «Jornal do Commercio» combate hoje, em artigo editorial, o acto do dr. Lauro Muller, ministro da industria e viação, negando licença para funccionar a Companhia «Light Power». O artigo classifica esse acto de «gravissimo erro».

Suspensão da incommunicabilidade

Rio, 28.

Foi suspensa a incommunicabilidade do dr. Lauro Sodré e do general Olympio da Silveira.

Ambos já foram hoje muito visitados.

Candidatura Campos Salles

Rio, 28.

Telegrammas de Porto Alegre para o «Jornal do Commercio» dizem que o general Pinheiro Machado sustentará a todo transe a candidatura do dr. Campos Salles ao cargo de presidente da Republica para o quatriennio proximo.

Enterro

Rio, 28.

Revestiu-se da maior pompa, em Maceió, o enterro do saudoso senador Bernardo de Mondonça.

Dr. Alfredo Varella

Rio, 28.

O advogado dr. Antonio Paranhos da Silva requereu hoje ao Supremo Tribunal Federal «habeas-corpus» em favor do dr. Alfredo Varella.

Na petição diz aquelle advogado que o seu constituinte acha-se ameaçado de morte, sendo esse o motivo que o impede de comparecer e defender-se preso.

Paquete «Brazil»

Rio, 28.

Telegrammas de Natal noticiam haver o paquete «Brazil», que vae para o norte, encalhado nos arrecifes, á entrada de barra.

Todos os passageiros desembarcaram sem o minimo risco.

O navio está estanque.

Fallecimento

Rio, 28.

Falleceu hontem em Caxambú o medico da armada dr. Geminiano Fonseca.

Assassinato

Rio, 28.

Em Araguary, Estado do Rio Grande do Sul, foi assassinado o conego Aurelio de Souza.

O «Tiradentes»

Rio, 28.

Regressou do Paraguay o cruzador «Tiradentes».

Embaixador norte-americano

Rio, 28.

Chegou hontem o embaixador dos Estados-Unidos da America do Norte.

Banquete

Rio, 28.

No dia 2 de Abril proximo o sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, offerecerá um banquete aos diplomatas.

Habeas-corpus Lauro Sodré

Rio, 28.

O Supremo Tribunal Federal não póde, por falta de numero de juizes, julgar o «habeas-corpus» impetrado em favor do dr. Lauro Lodré pelo dr. Barbosa Lima.

O povo, ao sahir do Tribunal o dr. Barbosa Lima, acclamou-o.

A nova sessão terá logar no sabbado.

EXTERIOR

O imperador Guilherme

Lisboa, 28.

Foi muito imponente a recepção hontem feita ao imperador Guilherme II.

El-rei d. Carlos, o principe real d. Luiz Felippe e o infante d. Affonso, tendo ido receber o monarcha allemão a bordo do «Homburgo», transportaram-no para o palacio de Belem.

As ruas, por onde passou o esplendido cortejo, achavam-se lindamente adornadas.

No lauto banquete, que foi offerecido ao imperial visitante, brindes amistosos se trocaram entre os dous monarchas.

Russia e Japão

Londres, 28.

Os russos, abrigados em torno de Chandung, recomeçaram a retirada para o norte.

— Sakaroff, ministro da guerrra, segue para a Mandchuria, sendo que Rediger o fica substituindo.

— No dia 18 fundearam na ilha de Bornéo quatro cruzadores japonezes que, no dia seguinte, zarparam.

— Para a Mandchuria embarcaram nos portos do Japão dez mil cavallos.

— Acaba de ser posto a nado um transporte de guerra, afundado no canal de Porto-Arthur.

Londres, 28.

O estado-maior russo communica que sustentar-se-á, por muito tempo ainda, nas bôas condições em que se acha, o exercito de oitocentos mil homens.

Apesar de semelhante communicação, continuam insistentes as noticias de paz.

Situação da Russia

Londres, 28.

Continua a agitação em S. Petersburgo.

A sublevação da Russia é tambem fomentada em Pariz por diversos refugiados, que a policia vigia com a maior attenção.

O chefe de policia de Criméa foi ameaçado de ser assassinado.

Maximo Gorki

Londres, 28.

O celebre escriptor Maximo Gorki está tuberculoso.

Imperatriz da Allemanha

Roma, 28.

A imperatriz Augusta-Victoria visitou a cathedral de Messina.

D'Annunzzio

Roma, 28.

Obteve grande successo a representação da tragedia do celebre escriptor Gabriel d'Annunzzio.

Casamento

Madrid, 28.

O casamento do rei d. Affonso XIII effectuar-se-á depois que sua magestade regressar da viagem ao estrangeiro.

Tentativa de assassinato

Buenos-Aires, 28.

Espalham-se boatos de uma nova tentativa de assassinato contra o presidente da Republica do Uruguay, dr. Ordonhez y Battle.

A CLASSIFICAÇÃO DAS SCIENCIAS DO SR. LIBERATO BITTENCOURT

Ha questões na philosophia como na sciencia que permanecerão eternamente insoluveis; ou, pelo menos, sempre abertas. Uma dellas é esta da classificação dos conhecimentos humanos, objecto de porfiado exame e de continuas dissensões entre os competentes. Foi Aristoteles o primeiro a se occupar do magno assumpto, considerando cada systema de verdades geraes, chamado sciencia, um ramo distincto do saber. Forçoso, porém, é confessar que só Ampère e Comte no seculo findo trataram as sciencias como constituindo um todo organico e solidario, cuja estructura minuciosamente estudaram, decompondo-a em series ou planos schematicos. Ampère quiz applicar á classificação das sciencias o methodo empregado na Zoologia, o que tornou arbitraria e artificial sua tentativa. Comte imaginou uma hierarchia das sciencias, tomando como criterio da classificação a natureza dos conhecimentos objectivamente considerados, quer como productos da pura abstracção, dando origem ás sciencias abstractas; quer como productos da experiencia sensivel, base das sciencias concretas.

Dada a simplicidade, a clareza e o rigoroso methodo positivo, a classificação de Comte fez logo o maior numero de adeptos possivel; mas encontrou em H. Spencer um dissidente que lhe additou reparos, e distribuiu as sciencias em abstractas, concretas e abstracto-concretas.

Entretanto, nem uma nem outra, apezar de prestigiadas pela alta autoridade dos dous eminentes philosophos, estão mais no caso de satisfazer as exigencias actuaes.

Sentiram-no entre outros Bourdeau, De Greef, R. Worms, Paul Carus, Ed. Goblot, Laurindo Leão, Sylvio Romero e agora o sr. Liberato Bittencourt, digno professor de Mathematicas e Sciencias Physicas e repetidor de Sciencias Naturaes na «Escola Militar».

Para elle a sciencia é una, e só por conveniencia do ensino, «por uma questão de methodo, a sciencia, que é uma e unica, vê o seu campo dividido em um grupo mais ou menos numeroso de differentes ramos de conhecimentos, a que se tem dado, e se pode continuar a dar o nome de *sciencia*, e os quaes se ligam tam intimamente, que ás mais das vezes não se pode precisar onde termina um, para assignalar onde tem começo o outro». Funda-se, pois, a nova classificação na *utilidade* ou funcção pratica de cada sciencia. Esse poncto de vista, bem que defensavel, pode todavia parecer um tanto acanhado. Não é só por *utilidade* que os ramos do saber acham-se grupados por ordem systematica. Se entre si mantêm as sciencias relações e analogias, não é menos exacto que cada uma tem um principio fundamental e um objecto proprio. Esse principio basico é uma inferencia logica, obtida mediante operações mentaes harmonicas, porém, distinctas. Donde provém uma descripção de factos, um systema de verdades geraes, até mesmo um simples registro de hypotheses transitorias. Quanto ao objecto proprio a cada sciencia, não pode ser arbitrario. Ha de necessariamente ser um poncto de vista especial, um grupo de phenomenos, um processo evolutivo, uma serie de factos.

O sr. Bittencourt, consoante suas idéas, divide em duas partes sua monographia. A primeira contem a «classificação geral» das sciencias em *fundamentaes* e *essenciaes*, umas e outras subdivididas em differentes categorias.

A segunda parte encerra as «classificações especiaes.» Os quadros e schemas classificativos são bem organisados e claros, como pondera Sylvio Romero, prefaciando o livro. O auctor tem o dom da exposição methodica, um estylo singelo e conciso que realça a aridez dos assumptos. Intelligencia fortemente preparada por uma solida instrucção que se trahe a cada passo, o sr. Bittencourt fez bem o que se propoz fazer. Já importa obra séria e digna de applauso elevar o espirito ás eminencias, onde a mediania litteraria entre nós se não sente á vontade. Quizeramos apenas que o auctor, abdicando um pouco a disciplina rigida do sabio pela visão ampla do philosopho, concentrasse numa synthese que fosse uma generalisação de vista sobre materia tam controvertida, seu bello talento de aptidões variadas.

Uma bôa classificação das sciencias, além de dever satisfazer as exigencias do actual espirito scientifico, só será possivel quando attender ao mesmo tempo não tanto á multiplicidade e «inconvertibilidade» crescente dos phenomenos, como á intervenção, cada vez maior, do homem mesmo na obra da explicação scientifica do cosmo, da vida, da sociedade e do espirito.

A Sciencia é a descoberta da Verdade. Mas a Verdade é relativa. Logo só ha sciencias de transição; verdades de hoje que serão erros amanhan, na phrase de Scherer.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LX

"....e não procuraria avilitar caracteres que se acham a cavalleiro do seu conceito nem macularia glorias, como o intangivel sr. Barão de Lucena, que os pernambucanos patriotas guardam como reliquias que nos pertencem."

(Do Correio do Recife)

E que reliquia, meu bom Julinho!...
Reliquia rara, bem dizes tu:
Põe-na ao pescoço, num cordãosinho,
Que inda conserva toda a virtude,
Pezar do banho, da esfrega rude
Nas aguas sujas do Manassú!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 24 do corrente s. exc. o sr. governador do Estado concedeu ao professor Manoel Correia de Queiroz Barros, tres meses de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

×

Os srs. Pedro Soares, Barbosa Primo, Euniciano Ribeiro e dr. Gervasio Fioravante convidaram-nos a assistir á trasladação dos ossos do saudoso poeta João Gonçalves Gregorio Junior para o monumento mandado erigir no Cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas por alguns amigos com o concurso da Academia de lettras pernambucana.

Para conducção ao cemiterio haverá bonds especiaes á disposição dos amigos e admiradores do pranteado humorista, na rua 15 de novembro ás 4 1/2 horas da tarde.

×

Senado de Pernambuco

Não houve, hontem, sessão nem reunião nesta casa do congresso.

Compareceram os srs. Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e José Osorio.

×

Escreveu-nos hontem o sr. J. C. Barretto, pela empresa telephonica, desculpando a falta que salientamos na ultima edição e fazendo notar que o serviço dessa empresa não tem dado logar a reclamações:

Effectivamente não deixamos de reconhecer que a empresa telephonica serve regularmente ao publico; porem, se o sr. Barretto deseja como é natural, que se mantenha o credito da empresa que dirige, deverá abrir inquerito mais detalhado sobre o facto de não podermos ter obtido uma ligação durante a noute passada.

Que o encarregado não se achava no seu posto, podemos garantil-o, por ter ouvido ao chamarmos pela primeira vez a estação o toque da campainha de 8 pollegadas de que nos falla s. s. Das vezes seguintes é que nada mais ouvimos.

Comprehende-se facilmente o transtorno: que causa a falta, que aliás deve recahir inteiro sobre o empregado de promptidão. Se pela manhan estavam baixadas as chapas que denunciavam nosso chamado e o de outros, como durante toda uma longa noite o telephonista não percebeu que a campanhia não funccionava por qualquer defeito?

Quem nos affirmará a vista disso, que o telephonista achava-se em seu posto?

Em todo o caso não é propriamente a punição do empregado o que desejamos; e sim a não repetição do desastre, que para outros, em occasiões difficeis, será talvez um prejuiso incalculavel.

E desde que s. s. quer zelar o bom nome da empresa, como nos affirma temos toda a esperança de que o consiga, adoptando as necessarias providencias.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 16.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Faria Neves, Pereira Tejo, João Coimbra, Severino Montenegro, João Gonçalves, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Faltaram sem causa participada os srs.: Arthur de Albuquerque, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim, Henrique Lins, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão e Affonso de Barros; e com ella os srs.: João Elysio, Domingos Gonçalves, Bertholdo Galvão e Honorato Marinho.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Meira Filho.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, accusando o recebimento de annaes e synopses desta camara.—Inteirada.

Officio do sr. governador do Estado, communicando ficar sciente de ter o sr. dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque perdido o mandato de deputado ao congresso legislativo do Estado, por ter aceito o cargo de medico do Lazareto de Tamandaré.—Inteirada.

Officio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando a camara para conduzir em solenne procissão a imagem de seu Padroeiro, nos dias 6 e 7 de abril proximo.

Para representar a camara nesta solennidade o sr. presidente nomeou os srs.: Silva Fragoso, Araujo Lima e João Gonçalves.

Foram lidos e mandados imprimir os pareceres ns. 16, 17 e 18 da 9.ª commissão, redigindo os projectos ns. 3, 4 e 9.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 3.ª discussão o projecto n. 5 (monte-pio), orou o sr. Silva Fragoso e terminou requerendo o adiamento da discussão.

Apoiado seu requerimento, o sr. presidente, em face do decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão.

O projecto n. 10 (licença a José Telles de Menezes), submettido á 3.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente. Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres, votação das materias encerradas. Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 6 e do seu substitutivo (acção de despejo). Continuação da 3.ª discussão do projecto n. 5 (monte-pio) e trabalhos de commissões.

×

Sabbado ultimo, na Usina Estrelliana, municipio de Gameileira, o cabo do serviço *fulão* Silva, armado de punhal fez um grave ferimento no trabalhador da referida fabrica, de nome Eduardo Nogueira de Sant'Anna.

O criminoso logrou evadir-se e o ferido foi transportado para o Hospital Pedro II, sendo gravissimo o seu estado.

×

O sr. Pedro José de Albuquerque, delegado de policia do municipio da Victoria remetteu hontem á chefatura 39 facas de ponta, 3 punhaes e 1 pistola, armas apprehendidas ali pela zelosa autoridade em poder de diversos desordeiros.

A Conferencia assucareira

Terminaram hontem os respectivos trabalhos, devendo encerrar hoje a segunda conferencia assucareira do Brazil, com uma sessão extraordinaria que se realizará ás 8 horas da noite, no theatro Santa Izabel, com assistencia dos srs. governador do Estado e bispo diocesano.

A's 11 horas do dia terá logar na quasi basilica da Penha uã missa celebrada por s. exc. o sr. d. Luiz, para cuja assistencia convidou hontem os conferencistas seu illustre presidente o sr. dr. Ignacio Tosta.

Na sessão extraordinaria serão reservados os camarotes de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem para as familias que se dignarem comparecer, pedindo-nos a mesa da Conferencia de, em seu nome, convidal-as a assistir o encerramento das sessões do importante comicio agricola realizado nesta capital.

Na sessão de hontem que foi a ultima, foram votadas todas as conclusões apresentadas pelas commissões, sendo de nota a approvação que a Conferencia deu ao *homestead* e a necessidade da regulamentação da lei Torrens.

O sr. dr. Paulo Alves, representante do governo do Estado do Rio de Janeiro, em bellissimo discurso, finalizou as orações pronunciadas no Lyceu com palavras de agradecimentos a proverbial hospitalidade pernambucana e um verdadeiro hymno a Veneza Americana que pediu licença para chrismar de bella sereia do Capibaribe.

Terminando o seu eloquente improviso, o sr. dr. Paulo Alves apresentou uã moção que foi unanimemente approvada no sentido de ser dirigido ao sr. presidente da Republica um telegramma lembrando a necessidade inadiavel de se iniciarem as obras do porto do Recife.

Esta moção assignada pelos representantes dos demais Estados, foi gentilmente correspondida por parte dos nossos coestadanos presentes a sessão, additando ao porto de Pernambuco o da Bahia.

Quanto aos trabalhos da 3.ª commissão foi unanimemente approvado o novo parecer formulado pela commissão, o qual é do theor seguinte:

«A 3.ª commissão, em cumprimento do despacho da Meza, havendo detidamente examinado as emendas apresentadas sobre suas conclusões e considerando não existir sensivel divergencia entre estas e o espirito dominante no seio da da mesma, vem trazer á Conferencia uma nova redacção daquellas, com o fim de tornar assás claro o seu pensamento, a respeito da grave questão do Convenio de Bruxellas:

A 3.ª Commissão é de parecer que a Meza da 2.ª Conferencia Assucareira, submettendo ao estudo da commissão especial de inquerito sobre o assucar, nomeada pelo Governo Federal, todos os trabalhos sobre o Convenio de Bruxellas, declare que os productores de assucar do Brazil confiam que o governo saberá cumprir o dever de amparar a industria assucareira e de velar pelo seu desenvolvimento, exercendo, principalmente, sua acção por maneira a:

1.º Provar-se que não ha no Brazil premios directos nem indirectos sobre o assucar;

2.º Caso a Commissão Permanente, á vista das informações que lhe vão ser prestadas, resolva que ha premios no Brazil, serem modificadas as nossas tarifas, levando-se em conta a variação da taxa cambial, e uniformizado quanto possivel o nosso regimen tributario de modo a que fique garantida a entrada de nossos assucares nos mercados da Inglaterra e dos outros paizes signatarios do Convenio;

3.º Ser nomeado com urgencia um representante especial junto á Commissão Permanente do Convenio de Bruxellas, encarregado de fornecer á dita Commissão todos os esclarecimentos que se fizerem precisos, afim de evitar que, por falso conhecimento da situação de nossa industria assucareira, tome a mesma commissão providencias que nos sejam prejudiciaes.

A 3.ª Commissão pensa, ainda, que, para nos habilitarmos a concorrer com vantagem no mercado mundial, é de necessidade a adopção simultanea das seguintes medidas, propostas em sua maioria, pelo dr. Rocha Lima, no seu luminoso parecer sobre o Convenio.

a. Creação nas capitaes dos Estados productores de assucar, de syndicatos assucareiros harmonicos e independentes;

b. Que a esses syndicatos seja commettida a tarefa de estabelecer a quota para o consumo, consultando as necessidades do mesmo consumo e proporcionalmente á producção de cada Estado;

c. Que aos mesmos syndicatos fique o encargo da organização de cooperativas assucareiras, de campos de experiencias e estações agronomicas;

d. Que, pelas cooperativas assucareiras, sejam installadas refinarias centraes;

e. Que dos syndicatos, cooperativas e refinarias possam ser socios todos os productores de assucar, sem distincção de methodo de fabrico, e bem assim, todos os agricultores de cannas;

f. Que fique reservada aos syndicatos a faculdade de determinar a qualidade do assucar a ser fabricado, adoptando-se a classificação do systema hollandez e estimando-se o valor de venda pelo grão polavimetrico;

g. Que seja adoptado na importação um imposto movel proporcional á nossa taxa cambial, levando-se em conta todos os onus que pesam sobre o assucar fabricado no paiz e tomando-se por base a verba de 5,50 francos a 6 frs. por cem kilos, calculada á taxa cambial de 12 ds., ficando sempre em proveito do productor a importancia dessa taxa e do custo de transporte até nossos mercados;

h. Que procure o governo federal obter do Convenio commercial com os Estados-Unidos da America do Norte alguma concessão para os nossos assucares, a exemplo do que foi concedido á Cuba e outros productores de assucar;

i. Que sejam celebrados convenios commerciaes com Portugal e outros paizes, tendo em vista facilitar a collocação de nossos assucares.

Sala das sessões da 2.ª Conferencia assucareira do Brazil, em 27 de março de 1905.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.—Luiz Correia de Britto.—Elpidio de Figueiredo.—J. Maria Carneiro da Cunha.—F. H. Sawyer.—Allan Paterson*».

A' 1 hora da tarde deverá ser inaugurado pelo illustre sr. dr. Ignacio Tosta, que para o acto convida todos os conferencistas, o armazem do Syndicato dos distilladores de Pernambuco.

×

Vieram hontem ao nosso escriptorio os srs. Sebastião Cavalcante e Manoel Procopio da Silva relatar-nos o seguinte facto:

Tendo o primeiro desses srs. ido a casa de Marciano do Rego Barros, cercada pela policia na noute de 24 do corrente, receber alugueis, pois só aquella hora e naquelle logar poderia encontral-o, teve o dissabor de se ver envolvido no grupo dos jogadores, por occasião do cerco. O sr. Sebastião Cavalcante mostrou-nos documento pelo qual se evidencia o facto que affirma.

Quanto ao segundo, o sr. Manoel Procopio, concelheiro municipal de Olinda, como estava acompanhando o sr. Sebastião Cavalcante, entrou com elle na alludida casa.

Vindo á nossa redacção, os alludidos srs. pretendem tornar patente que não jogavam na occasião do cerco, nem ali se achavam por motivos de jogo; e pediram-nos essa declaração, por ter a parte policial os arrolado no numero dos jogadores que na alludida casa se encontravam.

E' afinal uma satisfação que dão a seus amigos e ao publico.

×

Commissão de alistamento

Sob a presidencia do sr. Freitas Henriques, foram eleitos hontem pelo conselho municipal desta cidade para fazerem parte da junta do alistamento os cidadãos: dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda, e Major Antonio José de Lemos.

Como maiores contribuintes foram designados, na ordem das contribuições os seguintes: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Candido Affonso Moreira e João Rufino da Fonseca.

Na forma do art. 60 da lei eleitoral vigente os cidadãos acima designados que não comparecerem as reuniões da junta, serão multados pelo presidento da commissão na quantia de 100$000 a 500$000.

A primeira reunião realizar-se-á no dia 2 de abril proximo, ás 11 horas da manhan.

×

ALMA RELIGIOSA

Resam-se ás 8 horas da manhan de hoje missas por alma de Francisco Guilherme, na egreja da Soledade.

✠ Amanhan celebram-se as seguintes: Por intenção de Ernesto Albino Amorim de Carvalho na capella do hospital Portuguez ás 8 horas do dia

As mesmas horas, na egreja do Espirito Santo, pelo major Antonio Pedro de Azevedo.

✠ A' irmandade de Nossa Senhora do Terço, erecta na egreja do mesmo nome, resolvendo consertar o exterior do mesmo templo, appella por nosso intermedio para a caridade dos fieis que deverão enviar suas esportulas ao thesoureiro da mesma irmandade.

×

No logar denominado *Venca*, pertencente ao municipio de Altinho, foram capturados e recolhidos á cadeia local, os individuos Antonio José da Silva e José Ramos dos Santos, ambos criminosos de morte no referido municipio.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33 e amanhan a pharmacia Ruquayrol a mesma rua n. 22.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. E. Wanderley, vaccinará todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde no posto vaccinico de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 66, 1.º andar, seu consultorio.

O dr. Theophilo de Hollanda, vaccinará hoje, ás 11 horas, na pharmacia Popular (Capunga) e amanhan na pharmacia Fonseca (Casa Forte) ás 9 horas da manhan.

O dr. M. Carlos' vaccinará hoje ás 4 horas da tarde no posto vaccinico de Afogados.

O dr. E. Wanderley, vaccinou 6 pessoas no posto de Santo Antonio.

O dr. Theophilo de Hollanda, vaccinou 2 pessoas no posto da ponte de Uchôa.

O dr. C. Ribeiro, vaccinou 2 pessoas no posto do Recife.

O dr. B. Fragoso, vaccinou 1 pessoa no ponto de parada á estrada de Beberibe.

— Visitas domiciliarias:

O dr. E. Wanderley, visitou os predios ns. 21, 23, 25, 27, 29, 35, 37 e 39, do pateo do Carmo, carecendo de concertos.

O dr. C. Ribeiro, os predios ns. 77, 79 e 81 da rua de S. Jorge; 3 (1.º e 2.º andares) e 5 1.º e 2.º andares) do becco da Lingueta.

O dr. E. de Carvalho, visitou os predios ns. 29, 31, 35, 37, 39, 43, 45, 47 e 49 da rua da Conceição.

Fez as visitas de verificação das intimações relativas aos predios ns. 37, rua visconde de Goyanna e 54 á rua da Conceição.

— Intimações:

O dr. E. Wanderley, intimou os proprietarios dos predios: ns. 21 e 23 ao pateo do Carmo, para no praso de 10 dias mandarem ladrilhar os quintaes respectivos canalisando as aguas pluviaes; ns. 25, 27 e 29, para no praso de 25 dias mandarem caiar, pintar, ladrilhar o quintal e onde precisar canalisando as aguas pluviaes; n. 35 no praso de 72 horas mandar canalisar as aguas servidas para a galeria; n. 37 para no praso de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas e n. 39 ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes, todos no pateo do Carmo.

O dr. T. de Hollanda, intimou o proprietario da casa n. 12, rua Joaquim Nabuco, para enviar as chaves no praso de 48 horas.

O dr. E. de Carvalho, intimou os proprietarios dos predios ns. 37 e 31 da rua da Conceição, para mandarem caiar, pintar e canalisar as aguas pluviaes, no praso de 20 dias.

Intimou o proprietario do predio n. 35 a mesma rua, para no praso de 20 dias, caiar e pintar a sala de jantar e cozinha e concertar o exgotto do banheiro.

Intimou o proprietario do predio n. 29 da mesma rua, para no praso de 20 dias mandar caiar e pintar.

O dr. M. Carlos, intimou os proprietarios dos predios ns. 17, 19, 21 e 27 da rua Velha de Santa Rita, para caiar e pintar o primeiro, caiar e lavar as pinturas, andar terreo e sotão, o segundo caiar e lavar a pintura do andar terreo, sotão e desobstruir o exgotto do quintal, do terceiro, caiar e pintar a sala de jantar e cozinha do 1.º andar e caiar e pintar o 2.º andar, andar terreo e sotão do quarto, tudo no praso de 30 dias e o de n. 23, para enviar as chaves a Inspectoria, no praso de 24 horas.

— Multa:

O dr. E. de Carvalho, multou em 25$000, o proprietario do predio n. 81 da rua visconde de Goyanna.

— Desinfecções:

O dr. C. Ribeiro, requisitou as desinfecções dos predios ns. 63, rua Bom-Jesus; 80 Senzalla Velha; e preventivas 44 e 46, rua da Guia.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 7 variolosos e feitas 14 desinfecções.

×

O promotor publico de Taquaretinga communicou ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, que dia 22 do corrente, visitou em companhia do delegado respectivo, a cadeia publica daquelle municipio onde se acham detidos os cinco individuos seguintes: Luiz Pereira da Silva e Severino Baptista Gonçalves, condemnados; Tiburcio Rodrigues da Silva e Joanna de tal, pronunciados e Francisco Ferreira da Silva, indiciado.

A mesma autoridade nada notou de irregular naquelle estabelecimento que se conserva em bôas condições de hygiene.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 27, recebidos pela Great Western of Brazil Railway:

Natal—pluviometro 105 centesimos; S. José de Baixo—choveu fortemente durante duas horas e levemente durante seis: Goyanninha—chuva leve, durante cinco horas; Goyanninha, atrasado—chuva forte durante tres horas; Penha—hontem chuvas pesadas durante quatro horas; Nova Cruz—pluviometro 10 centesimos; Independencia, 40 centesimos, nublado; Parahyba, pluviometro, 98 centesimos; Santa Rita—hontem durante o dia choveu forte durante tres horas; Entroncamento—chuva forte durante cinco horas; Timbaúba—pluviometro, 30 centesimos; Barauna—chuva leve, durante cinco horas; Lagôa Secca—chuva leve durante seis horas; Tracunhaem—chuva leve, durante tres horas; Páo d'Alho — pluviometro, 21 centesimos; Carpina—chuva forte durante uma hora; S. Lourenço—chuvas leves, durante uma hora: Camaragibe—chuvas finas; Macacos—chuvas leves; Arraial—chuvas durante a noite, tempo nublado; Brum—pluviometro, 118 centesimos; Areias—chuvas fortes durante duas horas; Tigipió—chuvas fortes durante tres horas; Escada — pluviometro, 1 centesimo; União—pluviometro, 36 centesimos; Cachoeira—chuvas fortes durante duas horas.

VARIAS

Guarda o leito desde ante-hontem o estimavel cavalheiro sr. dr. Costa Maia, secretario da Conferencia assucareira, onde tão relevantes serviços ha prestado á causa da agricultura.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

Na proxima terça-feira, 4 de abril, realizar-se-á o concurso de coupons da Companhia Ferro-Carril, constando o sorteio de cadernetas da mesma Companhia.

Os concorrentes deverão enviar os coupons até 1 hora da tarde daquelle dia.

×

Participou-nos o sr. Castro Medeiros ter pago, de ordem do sr. coronel presidente da sociedade Previdente Pernambucana, ao sr. Manoel Pardal Garcia, proprietario do Hotel Commercial a quantia de 2:595$000 a que tinha direito pelo fallecimento de sua esposa d. Josepha Osorio Garcia.

×

Foram vaccinadas durante a semana passada, na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, 223 pessôas e preparados 181 tubos com polpa vaccinica.

Continuará a vaccinação no mesmo Instituto todos os dias uteis, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

Gracejador de máo gosto, falsificando a firma do sr. dr. Augusto Vaz, deu logar a que noticiassemos a proxima viagem por doente, do illustrado mestre de direito a Portugal.

Desfazendo a noticia dada, folgamos em registrar que s. s. gosa excellente saúde.

No sabbado ultimo, por ser dia de seu anniversario natalicio, esteve em festas a residencia do sr. coronel Alfredo Almeida, estimado chefe politico da freguezia de Santo Antonio.

Uma commissão formada por diversos correligionarios tomou a seu cargo promover uma manifestação de apreço embandeirando e enfeitando o trecho da rua Marcilio Dias, onde mora o anniversariante, indo saudal-o ás 6 horas da tarde, acompanhados pela banda musical « Pedro Affonso. »

Nessa occasião, usou da palavra em nome do partido republicano da freguezia o talentoso sr. dr. Nilo Camara que terminou por fazer entregar ao sr. coronel Alfredo Almeida duma bem modelada estatueta de bronze, sustendo uma peudula que accionava o globo mostrador.

Em nome da citada banda musical orou o academico Miranda de Azevedo, agradecendo a ambos o manifestado que se confessou grato áquella homenagem.

Teve logar em seguida lauto banquete presidido pelo deputado federal, sr. dr. Affonso Costa e no qual tomaram parte varias familias presentes e representantes do eleitorado da Bôa-Vista, S. José e Afogados.

Ao *champagne* o sr. dr. Affonso Costa ergueu a taça, cumprimentando o sr. coronel Alfredo e pondo em relevo seus serviços ao partido republicano, saudacção que foi enthusiasticamente correspondida, bem como os que se lhe seguiram do sr. dr. João de Moraes e do coronel Silva Fragoso ao mesmo coronel Almeida.

Houve ainda os seguintes brindes: do dr. Affonso Costa ao *Diario*, ali representado pelo nosso collega Fernando Barroca; dos srs. Manoel Lacerda ao dr. Julio; na pessôa do sr. coronel Fragoso; deste ao dr. Affonso Costa, digno representante do 1.º districto; do dr. Nilo Camara ao sr. capitão Manoel Joaquim Baptista; do nosso representante ao sr. governador do Estado, o honrado desembargador Sigismundo Gonçalves; do dr. Affonso Costa ao dr. Santos Moreira; finalmente como brinde de honra, o agradecimento ás pessôas presentes por parte do sr. coronel Alfredo Almeida, que brindou o chefe do partido republicano de Pernambuco, sr. dr. Rosa e Silva.

O banquete, cuja mesa achava-se artisticamente preparada obedeceu ao seguinte *menu*, impresso e distribuido pelos convivas:

25 de março de 1905: Melão gelado—Vinho Madeira—Sopa de Ervilhas—Peixe com molho—Fritada de camarão—Sellada Russa—Vinho Bucellas—Gallinhas com Ervilhas—Costelletas de Carneiro—Roast-beef com puré de batatas—Perú e Fiambre—Vinhos: Bordeaux, Clarete e Collares—Salada de frutas—Champagne—Pudim, Doces e Queijos—Vinho do Porto—Gelados, Café e Licores.

O salão do banquete achava-se caprichosamente ornado, vendo-se nas paredes escudos, entre outros com os seguintes dizeres: Desembargador Sigismundo Gonçalves—dr. Rosa e Silva—dr. Gonçalves Ferreira—Dr. José Marcelino—Dr. Affonso Costa—Dr. Santos Moreira—Capitão Manoel Baptista—Familia Trindade—Dr. Julio de Mello—Coronel Ferreira Costa.

Após o banquete improvisou-se um sarão dansante que correu sempre animado até a madrugada, sendo o sr. coronel Alfredo Almeida cumprimentado durante o resto da noute por diversos amigos politicos e muitas familias.

Congratulamo-nos com o estimavel sr. coronel Almeida pelas manifestações de que foi alvo no dia de seu anniversario natalicio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha
» 12 á 1 » —Dr. Costa Maia
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Pelo sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, subdelegado do 2.º districto de S. José foi hontem remettida á Chefatura a quantia de 6$900 proveniente de multas impostas aos individuos de nome João Camello da Silva, Francisco de Paula e Henrique de Souza Almeida, por infracção do art. 4.º, cap. e tit. 5.º da lei municipal n. 4.

×

Vida Social

Diversos rapazes da Bôa-Vista reunidos fundaram no sabbado ultimo uma sociedade recreativa, á qual deram a denominação de « Sociedade Mixta Recreativa 25 de Março, sendo eleito em seguida uma directoria provisoria a qual se compoz dos seguintes membros:

Presidente, João Leoncio Cavalcante de Mello; vice-dito, José Moreira Dias; thesoureiro, Carlos Alberto; 1.º secretario, José Rodrigues Moraes; 2.º dito, Joaquim Paschoal de Oliveira; orador, Eduardo de Carvalho; vice-dito, Elisio de Oliveira; fiscal, Walfrido J. Alves.

Procurador geral, Brigido do Nascimento.

Commissão para confeccionar os estatutos os seguintes: José Rodrigues Marins, Eduardo de Carvalho e Carlos Alves.

A criteriosa sociedade « Distracção dramatica Familiar da Torre » realizou no dia 26 do corrente, a eleição de sua directoria para o anno social de 905 a 906, a qual ficou assim constituida:

Presidente, José da Silva Lapa; vice-presidente; capitão Zacharias da Armada; 1.º secretario, José Carneiro Freitas Gama; 2.º dito, João Pontes; thesoureiro, Nestor Gonçalves de Faria; vice-thesoureiro, José Alves Ferreira; orador, dr. Virgilio Bacellar Caneca; Commissão fiscal, Antonio Barbosa Cordeiro; Alfredo Procopio de Castro e Candido Domingues da Silva.

A posse desta directoria terá logar solennemente no dia 2 do mez vindouro á 1 hora da tarde.

— Da secretaria do club mixto carnavalesco « Peneradores do Japão » communicaram-nos que em sessão de 20 do corrente, ficou organisada essa corporação carnavalesca, tendo por fim criticar os Japonezes, em seus costumes, religião &, ficando a directoria assim constituida:

Directoria masculina; presidente, Manoel Calixto de Barros; secretario, Paulo Ramos da Silva; orador, Francisco Romano Barbosa; thesoureiro, João Coelho da S. Oliveira; director ensaiador, Marianno X. da Rocha; procurador geral, Oscar Jorge de Lacerda; fiscal geral Arthur Antão.

Directoria feminina; presidente, d. Emilia Pereira do Carmo Rocha, secretaria, d. Joanna Maria do Espirito-Santo; thesoureira, d. Luiza Maria da Silva; procuradora; d. Joventina Ignacia d'Andrade; fiscal, Maria Magdalena da Silva.

Commissão de syndicancia—Relator Manoel Paulino Chagas; auxiliares: José dos Passos Lima e Benjamin G. de Sant'Anna.

— Foram admittidos como socios contribuintes da Cooperativa dos funccionarios publicos os seguintes senhores:

Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, Severino Marques do Espirito-Santo, Olympio Symphronio Ferreira Chaves, dr. Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Antonio G. Eustaquio Guaraná, dr. Armando d'Albuquerque Pereira de Oliveira, José Elias Barbosa da Silva, dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, José Monteiro Pessôa, Ignacio de Barros Wanderley, José da Hora Beda, dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, Francisco Fragoso de Albuquerque, Carolina Militana de Carvalho, Eugenio Rodrigues Sette, dr. José Brandão da Rocha, Anacleto da Silva Ramos, Francisco de Souza Leal, Manoel de Mesquita Barros Wanderley e como socias adherentes as exmas. sras dd. Joanna de Jesus Cintra Lima, Genoveva Maria do Espirito-Santo. O 1.º secretario — *Brissant Netto*.

— Em um dos salões do Instituto Ayres Gama reuniu na sexta-feira ultima, o gremio litterario Ayres Gama, sob a presidencia do dr. Alfredo Gama.

Na ausencia do presidente effectivo, o sr. dr. Alfredo Gama como presidente honorario, declarou aberta a sessão ás 4 e 20 minutos da tarde. Approvadas differentes propostas para socios effectivos, foi nomeada uma commissão para acompanhar até o recinto os novos associados que se achavam na ante-sala.

Passando-se a tratar do assumpto que motivára á reunião do gremio, teve logar a eleição para os differentes membros da directoria, dando o seguinte resultado:

Presidente, Manoel Casado Lima; vice-presidente José Moreira Cardoso; 1.º secretario, Abelardo Falcão; 2.º secretario Alcino Coêlho; orador Oswaldo Correia; vice-orador, Renato Rocha; thesoureiro, Gaston Rezende; bibliothecario, Manoel Baptista.

Em seguida, usando da palavra o sr. dr. Alfredo Gama pronunciou enthusiasta allocução, incitando seus alumnos ao amor pelo trabalho, pondo em relevo os beneficos effeitos que resultam das sociedades litterarias, onde as creanças recebem ensinamentos que constituem o mais solido alicerce sob o qual descançará mais tarde o grande edificio do futuro.

Para a proxima quinta-feira ficou designada a sessão de posse, que será realizada com a maxima solennidade.

Para maior brilhantismo dessa festa, expoz o sr. dr. Alfredo Gama o esplendido programma que organizou e que unanimemente foi aceito por todos os socios presentes.

Para essa sessão enviou-nos amavel convite o digno presidente honorario, a quem agradecemos a gentileza.

×

Assumiu no dia 23 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Marayal municipio de Palmares, o sr. Manoel Tertuliano dos Santos.

Hontem a Chefatura de policia recebeu a necesseria communicação.

×

Recebedoria do Estado

Terminará impreterivelmente no dia 31 do corrente, o prase marcado para recebimento sem multa dos impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.

50 °/. sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 °/. idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$500 por toneladas de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella infra.

Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidas por zangões e de fretamentos de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão á vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

×

Conforme estava convocado, realizou-se no domingo ultimo a sessão da assembléa geral da sociedade Propagadora da instrucção, incumbida de ouvir a leitura dos relatorios, votar o paracer de contas e eleger os novos funccionarios.

Presidiu a sessão o sr. dr. Carlos Porto Carreiro, 1.º vice-presidente que communicou a assembléa não lhe ter sido possivel preparar o relatorio do movimento social durante o biennio findo, como determinam os Estatutos porque, sómente no dia antecedente, recebera do digno presidente effectivo um officio, passando-lhe o exercicio do cargo, por tel-o renunciado. Fez entretanto a leitura de algumas notas dos principaes factos, disse que sendo as escolas normal e de pharmacia os unicos institutos mantidos pela sociedade e indo se proceder a leitura dos respectivos relatorios a assembléa ficaria informada do indispensavel, compromettendo-se a enviar ao conselho superior, de modo a ser lido na primeira sessão, o relatorio que hoje devia ser apresentado.

Em seguida concedeu a palavra consecutivamente ao professor João de Medeiros e dr. Arnobio Marques, directores das escolas normal «Pinto Junior» e da de pharmacia, os quaes fizeram a leitura dos respectivos relatorios, cheios ambos de informações completas e minuciosas.

A assembléa resolveu sob a proposta do dr. Carlos Porto Carreiro louvar os directores das escolas normal e de pharmacia pela actividade e interesse que desenvolveram em seus cargos; e á indicação do dr. Coelho Leite, reconhecer os bons serviços do dr. Regueira Costa e lamentar sua ausencia

Pela commissão de contas foi lido um extenso parecer do qual se verifica que durante o anno findo a receita social subiu a 8 505$900, e a despeza a 6 323$812, havendo em caixa o saldo de 2.182$088, e concluindo pela approvação das contas apresentadas pelo dr. Leopoldo Pires Ferreira a quem propunha um voto de louvor. Approvado,

Mediante proposta do professor Medeiros a assembléa conferiu ao dr. Arnobio Marques o titulo de socio benemerito. Passando-se á eleição verificou-se este resultado.

Conselho superior. — Presidente, dr. Leopoldo Pires Ferreira; 1.º vice-presidente, dr. João Vicento S. Costa; 2.º dito, dr. Roque Melchiades da Silva; 1.º secretario, José Teixeira Coimbra; 2.º dito, dr. Sizenando Elysio Silveira; thezoureiro, Manoel A. d'Oliveira Brandão i orador, dr. João Baptista Regueira Costa

Escola Pinto Junior. — Director, dr. Carlos Porto Carreiro; vice-dito, dr. Alfredo de Medeiros; 1.º secretario, professor João C. Fonseca de Medeiros; 2.º dito, professor Francisco A. Paula Rocha.

Escola de pharmacia.— Director, dr. Arnobio Marques; vice-dito, dr. José Ignacio d'Avila; 1.º secretario, professor, Augusto Wanderley; 2.º dito, Abilio Victor.

Suspensa a sessão emquanto se lavrava a respectiva acta e reaberta pouco depois foi lida, approvada e assignada pela assembléa a acta; devendo os eleitos se empossarem a primeiro do mez proximo.

×

Nas casas de tavolagem cercadas ultimamente por determinação do digno sr. dr. chefe de policia, pelos delegados desta capital srs. drs. Souza Paraizo e Glycerio de Gouveia, foram presos além de outros, os seguintes individuos: Antonio Florentino, João Bezerra de Moraes, José Felix da Silva, Francisco Carlos do Nascimento, Adolpho Baptista Moreira, Affonso Domingues da Silva, Annibal da Silva Rego, Joaquim Cavalcante Barretto, Bonifacio Pereira da Silva, Joaquim Gusmão de Lucena, José Mauricio Pina vulgo *Cajú* e Manoel do Nascimento Costa, geralmente conhecido pela alcunha de *Bode*.

Todos esses individuos foram recolhidos á Casa de detenção á ordem do sr. dr. chefe de policia.

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem:

1.º anno

Jeronymo Rangel Moreira, plenamente grão 8 em romano.

José Amancio da Silva Ramalho, plenamente grão 8 em philosophia, grão 6 em romano.

Mario da Rocha Carvalho, simplesmente grão 2 em philosophia.

Walfrido da Silva Almeida, simplesmente grão 4 em philosophia.

Pedro Luiz Simpson, simplesmente grão 5 em philosophia, grão 2 em romano.

Antonio Fernandes da Cunha Lima, simplesmente grão 1 em romano.

Levantou-se da prova escripta de philosophia 1.

3 anno

Rodolpho Lopes dos Santos, simplesmente grão 4 em direito civil.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, simplesmente grão 2 em commercial terrestre.

Raul de Barros Lins e Silva, simplesmente grão 5 em commercial terrestre.

José Luiz da Costa Gouveia, simplesmente grão 3 em civil, grão 5 em commercial terrestre.

Demetrio Martinho da Costa, simplesmente grão 2 em direito criminal.

Reprovados em civil 2.

Reprovado em criminal 1.

Reprovados em commercial terrestre 2.

— Resultado dos exames feitos hontem:

2.º anno

José Joaquim das Neves Filho, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 2 em civil.

Zacarias Bezerra da Silva, simplesmente grão 4 em constitucional, plenamente grão 6 em internacional publico, privado, e diplomacia.

Aristoteles Carneiro da Cunha, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 3 em internacional publico, privado, e diplomacia.

Antonio Nunes Leite, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 1 em internacional publico, privado, e diplomacia.

Felizardo Toscano de Britto, simplesmente grão 1 em internacional publico, privado e diplomacia.

Reprovados em civil 3.

Desistiu do exame de internacional 1.

3.º anno

Manoel Xavier Accioly, plenamente grão 6 em commercial terrestre.

Olavo Accioly Moraes Caéte, simplesmente grão 3 em criminal.

Pedro Camara Simões, simplesmente grão 2 em civil, grão 3 em commercial terrestre.

Raphael Cavalcanti de Albuquerque, simplesmente grão 2 em civil, simplesmente grão 1 em commercial terrestre.

Luiz Rodrigues Vianna, simplesmente grão 3 em civil.

Sizenando Oliveira, plenamente grão 6 em commercial terrestre.

Reprovados em criminal 2.

Reprovado em commercial 1.

Levantou-se da prova escripta de civil 1.

Entrarão hoje em exame do 3.º anno os estudantes que tiveram despacho favoravel da directoria.

×

Sexta-feira ultima os individuos Casimiro Almeida do Rosario e Manoel Marianno da Silva, esse residente na Capunga e aquelle no Feitosa, 3.º districto da Graça, dirigiram-se á noite, ao engenho *Besouro*, em S. Lourenço da Matta, e dali conseguiram roubar um cavallo mellado, uma cangalha, um machado, duas gallinhas e algumas peças de corda.

Ao dar por falta do animal, logo pela manhan, o administrador do referido engenho saiu no encalço dos ladrões, conseguindo capturar-os no engenho *Capibaribe*, onde se achavam descansando da penosa jornada.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Martinho Gomes de Mesquita, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio, e d. Ranulpha Domingas de Souza, natural deste Estado, residente na Graça, solteiros.

Gaston Joaquim d'Oliveira e d. Maria Augusta Couto Bruno, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Joaquim de Sant'Anna e d. Maria Luiza da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

João Soares da Silva, solteiro, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio, e d. Marcionilla Cezar Cavalcante, viuva, natural deste Estado e residente no Recife.

Antonio Adelino dos Santos e d. Maria dos Prazeres Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Baptista dos Santos e d. Ambrozina Barbosa Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Joaquim Gonçalves de Oliveira, natural de Portugal, residente em Santo Antonio, e d. Seraphina Gonçalves de Barros, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

Felix de Albuquerque Mello, residente em S. José, e d. Arlinda de Araujo e Silva, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Luiz Floro Gonçalves e d. Angelina Maria dos Santos solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Oscar Pessôa, residente em Santo Antonio e d. Militana Elisa de Carvalho, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João José de Lima e d. Elvira Clara do Monte Falcão, solteiros, residentes na Graça.

Martinho Gomes de Mesquita, musico do corpo de policia, residente em Santo Antonio, e d. Ranuphula Domingas de Souza, residente na Graça, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Armando dos Santos e d. Joanna Albertina Ferreira, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

×

Communicou hontem ao sr. dr. Chefe de policia ter assumido o exercicio de subdelegado do districto de Catende, municipio de Palmares, o sr. Manoel de Almeida Lima.

×

FURTO

Lê-se no *Diario da Bahia* de 14 de março de 1905:

O negociante de Ilhéos, sr. capitão José Gaudencio da Silva foi, ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, no Hotel Sul Americano, victima de um furto de 250$000, moeda papel que lhe foram subtraidos de um dos bolsos da calça, por Belmiro Affonso de Albuquerque Mello, natural de Pernambuco e que se diz academico de engenharia naquelle Estado, o qual foi preso horas depois no Polytheama, quando ali bebia cerveja em companhia de uma mulher e de camaradas seus.

Belmiro que declarou no acto de sua prisão, em presença de diversas pessôas que não subtraira a quantia acima mas que a vira cair do bolso do referido negociante e a apanhara, negou isso hontem quando interrogado pelo sr. dr. Cassiano Lopes, que tomou conhecimento do facto e abriu a respeito necessario inquerito.

Belmiro, que é hospede do Hotel Paris já subtraiu ali, ha cerca de um mez, mais ou menos, do bolso do cirurgião dentista Elias Pompilio, tambem hospede do mesmo hotel, a quantia de 100$000, facto de que tomou conhecimento a policia.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 4, 17 e 23.

Dia á Companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MUTILADO

ILEGIVEL

O yacht aereo

(Do *Jornal do Commercio*)

Ha muito tempo que se não fallava de Santos Dumont. Sabia-se vagamente que elle preparava uma sorpresa, mas só os seus intimos estavam ao facto dos seus projectos. No primeiro numero do novo magazine *Je sais tout*, de que um editor arrojado acaba de espalhar pelo mundo inteiro 300.000 exemplares, o celebre aeronauta põe-nos ao facto de que está fazendo, do que fará em breve e entretem-se em prophetizar o futuro proximo da locomoção aerea que nos promette maravilhas, no seu entender.

A primeira noticia interessante que nos dá Santos Dumont é a de haver resolvido um dos mais delicados problemas technicos da aerostação dirigivel.

Até a data de hoje ainda nenhum balão conseguiu manter-se nos ares mais de 36 horas. As condensações e dilatações frequentes do gaz, causadas pelas mudanças de temperatura, obrigam os aeronautas a sacrificar ora uma certa quantidade de lastro, ora uma certa quantidade de fluido, para se manterem na altitude conveniente. Por muito habilmente que o aeronauta economise um e outro, chega um momento em que a ultima gramma de lastro é atirada fóra, ou em que a perda do gaz é tal que o balão cae na terra, tendo perdido já a fórma espherica.

Tem se ensaiado muitos systemas para obviar a este inconveniente; mas sem resultado. Santos Dumont suppõe haver descoberto o verdadeiro meio e, com a sua habitual franqueza, lança á publicidade a sua descoberta. Não transcreverei aqui a descripção do seu systema, por ser um pouco technico de mais. Limitar-me-ei a dizer que Santos Dumont espera poder manter-se no ar 30 dias. Se o conseguir, tomará de novo a dianteira aos seus rivaes em aeronautica, por quem se tem deixado ultimamente distanciar um pouco.

Eis como elle nos descreve agora o seu novo *yacht* aereo, cuja *cabine* já está construida, cujos propulsores já existem, cujo motor já está encommendado, e que não tardará em effectuar—segundo nol-o affirma o seu commandante—a sua primeira viagem.

Por baixo de um balão ovoide, mas um pouco menos alongado que o do meu «Numero 9», ver-se-á suspensa, em guiza de barquinha, uma casita com uma janella de balcão correndo de cada lado em metade do seu comprimento.

Esta janella indica o sitio do compartimento fechado, que póde ser aquecida quando for necessario.

Como a casa aerea está destinada a ficar dias inteiros nos ares, um abrigo contra o frio, mesmo em altitudes moderadas, póde ter a sua importancia. As paredes do compartimento fechado devem ser absolutamente estanques, e construidas de fórma a conservar o calor. Serão estabelecidas, como a casa, sobre um esqueleto de pinho, de aluminio e de cordas de piano, tudo forrado por muitas camadas de seda de balão envernizada. Duas camas de campanha serão armadas nesses compartimentos. Mas, perguntar-se-á, qual será a occupação dos hospedes emquanto o capitão dormir? Toda a idéa do yacht aéreo está na resposta a esta pergunta.

O yacht aéreo não se fez para navegar á grande velocidade. Por isto não é necessario que o seu balão tenha fórma cylindrica. Mandei construil-o com a fórma oval, o que torna absolutamente superfluas as manipulações difficeis e delicadas e a attenção necessaria para conservar ao balão a fórma cylindrica por meio de ventilladores e de valvulas. Por isso o yacht aereo poderia, durante horas inteiras, assemelhar-se inteiramente a um balão espherico; bastaria para isso parar o motor e deixar todo o systema derivar vagarosamente pela noite fóra,—ou pela tarde ou pela manhan—levado por uma corrente favoravel. O papel dos meus hospedes limitar-se-á a abrir ou a fechar uma torneira consoante virem que o balão sóbe ou desce; e para isso basta ter um pouco de bom senso. Deixar-nos-emos levar assim muitas vezes pelas correntes favoraveis, fluctuando a uma altura não muito elevada acima da terra, mas livres de todas as contrariedades do *guide rope*... Vogaremos nos ares vendo a Europa desenrolar-se a nossos pés como uma carta geographica. Jantaremos. Veremos erguerem-se as constellações. Ficaremos suspensos entre as estrellas e a terra. Despertaremos na gloria da manhan.

E os dias succeder-se-hão aos dias. Transporemos as fronteiras. Eis-nos pairando sobre a Russia: voltemos pela Hungria e pela Austria. Acolá está Vienna. Ponhamos em movimento os propulsores e mudemos de direcção—quem sabe se não encontraremos uma corrente que nos leve até Belgrado...

Que lindo sonho! Receio que ainda não seja depois de amanhan que elle se realize.

O resto do artigo offerece menos novidade. Santos Dumont entende que o descobrimento do polo está reservado ao balão dirigivel, antevê o papel formidavel que elle será tambem chamado a desempenhar nas guerras futuras e imagina um monstro aereo de 200 metros de comprimento e de 28 metros no seu maior diametro, impellido no ar por 30 propulsores, cada um dos quaes será posto em movimento por um motor a petroleo de 100 cavallos. Ao todo 3.000 cavallos que dariam ao balão uma velocidade de 100 kilometros por hora! O gigante aereo seria tripulado por 20 homens e transportaria um provisão de projectis que seriam disparados por dous canhões de ar comprimido.

Pois sim, mas quanto pesariam os 30 motores de cem cavallos, a cujo peso conviria ainda juntar o do combustivel, o dos canhões, o dos projectis, o dos vinte homens, sem contar o da barca onde tudo isto coubesse? E que presa não offereceria ao vento esse enorme charuto de 200 metros? Não, não vejo ainda o balão de guerra prestes a mudar a face das batalhas proximas.

No seu enthusiasmo, Santos Dumont prevê as transformações enormes que se operarão no mundo quando os ares forem sulcados por milhares de aeronaves. Construir-se-hão plataformas a grande altura para embarque e desembarque dos passageiros aereos, verdadeiras gares onde se comprará bilhete para Petersburgo pelo balão expresso. E Santos Dumont vaticina que as cousas se hão de passar do mesmo modo por que se estão passando com o automobilismo. Haverá a principio resistencia e rabujice da parte do publico, adoptar-se-hão regulamentos vexatorios, formular-se-hão queixas e protestos, mas pouco e pouco o novo systema de locomoção entrará nos costumes e acabará por triumphar de todos os obstaculos.

Santos Dumont vê tudo isto para muito breve. Nisso é que eu creio que elle se engana. Não são negaveis os progressos da navegação aerea nestes ultimos dez annos—e em grande parte esses progressos lhe são devidos—mas o que resta para fazer, antes que o problema possa ser considerado resolvido pratica e industrialmente, é muito mais ainda do que o que está feito.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de março de 1905.

Existiam	676
Entraram	7
Sahiram	12
Existem	671
A saber:	
Nacionaes	646
Mulheres	17
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	671
Arraçoados bons	548
» doentes	17
Loucos criminosos	3
» correccionaes	6
A' custa propria	5
Correccionaes	92
	671
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	17

×

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 2175 e 2176, anno XXX, d'*O Pimpão*, 11 e 12, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 18, anno II, d' *A Chalaça*, e 385, anno IX, d'*O Seculo illustrado*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— O incansavel missionario capuchinho fr. Celestino de Pedavoli, um dos luminares da egreja pernambucana, offertou-nos hontem seu opusculo intitulado *Combate ao protestantismo*, III Tristes effeitos do protestantismo.

Agradecidos.

— Recebemos o n. 8, anno II, d'*O Commercio*, periodico que se publica na cidade do Cabo, sob a direcção do sr. Aniceto Varejão.

Este numero, que conta 8 paginas, traz o retrato do illustre sr. dr. Paulo Salgado, fazendo-o acompanhar de dados biographicos e inserindo diversos artigos sobre a agricultura.

— Os srs. H. Hisette & C. remetteram-nos o numero de abril do excellente jornal de modas intitulado *A Rainha da moda*.

Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a gentil senhorita Esther Moreira da Rosa e Silva, prezada filha de nosso distinctissimo amigo, o illustre deputado federal sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Pela festiva data, que enche de jubilo seus dignos progenitores, apresentamos á estimada anniversariante sinceros parabens, desejando-lhe innumeras felicidades.

— Faz annos hoje a pequena Esther Gomes Sampaio, filha do sr. major Joaquim da Cunha Sampaio.

— Faz annos hoje o sr. coronel José Rodrigues Corsino.

Nascimento

O sr. Tiburcio de Oliveira e Souza e sua esposa d. Augusta de Figueiredo Souza tiveram a amabilidade de participar-nos o nascimento de seu 18.º filhinho, Gilberto, realizado pela manhan de 25 do corrente.

Felicidades e parabens.

ARTES E DIVERSÕES

Agradavel foi o festival dramatico com que o applaudido grupo dramatico *Ribeiro da Silva* beneficiou seu digno director scenico, o sr. A. Antunes de Oliveira, na noite de 26 do corrente no theatro da *Distracção dramatica da Torre*.

As peças representadas: *Divida de honra*, drama de Moreira de Vasconcellos, e *Quem o alheio veste...* engraçada comedia de Ribeiro da Silva, foram magistralmente desempenhadas merecendo justos applausos da selecta platéa que as assistiu.

No intervallo do drama á comedia, tiveram correcta representação a scena dramatica: *O marinheiro*, os monologos *Por de cima! Por de baixo! O defeito; Peste bubonica e Versos diversos*, recitado pelo seu intelligente autor Almeida Braga em homenagem ao beneficiado.

O elegante theatrinho achava-se enfestonado, sendo em todo o espectaculo muito applaudido os dignos moços do grupo, e por mais de uma vez chamados á scena.

— O circo lusitano, de propriedade do sr. Henrique Lustre, dá hoje mais uma funcção, o que quer dizer mais uma enchente.

Entre os magnificos trabalhos a exhibir hoje, a empresa annuncia o intitulado *A flecha humana ou o salto da morte*, arriscado feito do notavel cyclista mr. Buisson, que saltará uma distancia de dez metros montado em sua bycicleta.

Não será pois de admirar que o Circo lusitano regorgite á noute de espectadores.

— Tambem dá mais uma funcção hoje o Circo Universal, da companhia Fernandes & Mello.

E' dedicada ao povo Pernambucano e á Colonia Ingleza, pelo beneficiado, o sr. N. Ceballos.

Esse artista, juntamente com o sr. Ferraz executará a *Escada do inferno*, indo pela segunda vez os *Estatuarios* que tanto agradaram ao publico.

Os amadores do genero equestre têm apenas a difficuldade da escolha para a noute de hoje.

Conferencia assucareira

Conferencia sobre o leite

REALISADA NA UZINA ARIPIBU', A 25 DE MARÇO

(*Stenographada pelos srs. drs. Alfredo Campos e Malaquias Rocha*)

O Sr. Pereira Pacheco. (*Movimento de attenção*).—Sr. presidente, exmas. sras., concidadãos.

Desejo trazer o meu pequeno contingente para o engrandecimento das festas que ora se commemoram n'esta gloriosa patria Pernambucana.

Eu venho hoje trazer-vos aqui algumas noções sobre uma das industrias de mais futuro em nosso paiz, e que poderá, com o bafejo publico, se desenvolver immensamente.

Meus srs., não pode haver agricultura sem industria pastoril, assim como não pode haver industria pastoril sem a industria do leite. Esses tres grandes ramos de actividade humana tem levantado paizes, tem constituido riquezas, tem dado poderio a nações, como a Hollanda, que, na phrase de Ramalho Ortigão, é o paiz que vive de flores e de leite.

Eu sempre, meus srs. me bati pelo engrandecimento de nossa patria, e, assim, não posso deixar de vir n'esse momento trazer o meu pequeno contingente, procurando sempre augmentar o campo da batalha, expandindo-a n'esta festa do trabalho, que hoje aqui se commemora. Mas, srs. já tive occasião de, na actual segunda Conferencia assucareira, respondendo a um aparte de um distincto collega, meu particular amigo, sr. dr. João Elysio, de dizer que: *as grandes idéas, as idéas de progresso, de melhoramentos e do poderio d'esta grande patria vinham do norte*. Eu repito estas palavras agora, não com o fim de estabelecer um bairrismo injustificavel, mas, para firmar um facto historico a que sou obrigado e porque vejo-o firmado em todas as partes do paiz.

Meus srs., a industria do leite desenvolveu-se com toda a sua força, toda a sua pujança no nosso norte.

Quereis a prova bem provada das minhas asserções? Consultai a collecção das leis da Republica e lá encontrareis o decreto n. 1.100, de 29 de novembro de 1890 decreto este que deu a organisação a primeira leiteria brasileira d'este paiz, com a sua séde no Estado de S. Paulo, leiteria essa da qual foi a minha humilde pessôa umas das que a organisaram.

O que prova que a industria do leite, isto é, o espirito cooperativo applicado na industria do leite, tem seu berço no norte.

Vou tratar agora rapidamente, como convêm ao momento, do leite encarado debaixo de differentes relações.

Meus senhores, a estreiteza do tempo não permitte alongar-me e alem disso, devo attender a observação do digno presidente d'esta assemblea, para resumir minhas palavras o mais que for possivel.

Assim, vou tratar rapidamente de assumpto que é vastissimo, do qual se occuparam individualidades como a de Duclair, o actual substituto de Pasteur.

O SR. MIGUEL CALMON.—Ja não existe.

O SR. PEREIRA PACHECO.—Duclair?

O SR. MIGUEL CALMON.—Sim, senhor, falleceu ha poucos dias.

O SR. PEREIRA PACHECO.—Não tinha noticia de sua morte, e, aproveitando o aparte de v. exc. peço ao sr. presidente que, incidentemente, faça consignar, na acta d'esta sessão, um voto de pezar pelo desapparecimento d'essa grande mentalidade.

(*Signaes de approvação da assembléa*)

Pois bem, Duclair estudou o leite durante 25 annos e em sua monumental obra *Estudos Chimicos e microbiologicos do leite* diz: que seus conhecimentos ainda são imperfeitos.

Ora, diante de tal asseveração, bem comprehende este illustre auditorio que me é impossivel em 20 ou 30 minutos abranger o campo extenso do estudo do leite.

Limitar-me-ei desse modo a dizer ás exmas. senhoras, minhas gentis patricias, prestando assim um grande serviço ao meu paiz—tende cuidado com o que derdes aos vossos filhos.

Exmas. senhoras, mães de familia, um copo de leite pode matar uma criança tal seja o estado do animal que o produzio.

O leite contem o accido lactico que se produz depois de sua fermentação, accido tão terrivel que a therapeutica o aconselha para destruir os cancros e os cancroides.

Morre diariamente um numero incalculavel de crianças, porque as mães de familia desconhecem aquella faca de dous gumes; ignoram que na cabeceira de seus filhinhos está o veneno, está a morte que os ha de concluir pouco a pouco.

Exmas. senhoras, é preciso saber se o leite está puro antes de utilisal-o, isto é; se o animal de que foi mugido está em pleno estado physiologico; porque se a vacca está doente, esse producto vital é um veneno que mata barbaramente os nossos innocentes patricios.

Cumpro, sr. presidente, neste momento, mais do que um dever de homem de lettras, cumpro tambem um dever de pai de familia, recommendando as exmas. senhoras cuidado com o leite que servir de alimento á seus filhos.

O leite pode ser infeccionado desde o momento que sae do peito da vacca, por exemplo: se o vaqueiro que a desleita soffre de molestia contagiosa; como depois por multiplas causas—contacto de um tuberculoso com o leite destinado a nossa alimentação, athmosphera viciada etc.

Assim o leite para ser ingerido, como alimento, precisa ser esterilisado, ou por outra, precisa ser *pasteurisado*.

E como pasteurisar-se o leite, sem os apparelhos necessarios, dizem alguns como eu?

Infelizmente, tenho tido occasiões de ler que o leite fervido pode ser dado sem o menor perigo.

Engano; o leite pode ser fervido e refervido quantas vezes se quizer, sem se conservar puro.

Ora, o leite ferve na temperatura de 108° e 110° e, nessa temperatura o microbio não morre; só morrerá com 130° de temperatura em vazo fechado.

E, fervendo-se o leite no apparelho descoberto por *Pasteur*, apparelho em que o leite recebe um alto grão de calorico o microbio morre completamente, e, esse leite assim fervido, deve em seguida ser engarrafado; porque, meus srs., não ha nada mais pernicioso para a saúde do que um leite exposto a uma athmosphera podre e onde elle irá receber os varios microbios de muitas doenças.

Eu sinto, meus srs., me ser restricto o tempo que me foi concedido e me collocar mesmo dentro d'esse circulo de ferro e sem poder expandir-me bastante no assumpto; porque eu queria dizer-vos o que meu coração pulsa n'este momento de sentimentos em prol dos meus pequeninos patricios, d'essas creancinhas que por ahi morrem, sem que as suas mães procurem saber a causa ou causas de suas mortes...

Foi, minhas senhoras, a infecção por meio do leite de vaccas doentes, foi esse alimento venenoso que as fez succumbirem lentamente.

Vêde que a propria natureza faz com que se forme um principio albuminoide na superficie do leite fervido, para evitar que toda a massa do mesmo seja infeccionada pelos varios germens nocivos das athmospheras apodrecidas.

E' o que chamam a nata.

Esse phenomeno se dá logo depois de fervido o leite. Tantas e tantas vezes, meus senhores, eu tenho visto varias pessôas verdadeiramente apaixonadas do leite irem comer esta nata, tirando-a do leite, exposto ao ar!!...

O leite, meus senhores, deve ser collocado pois, num vasilhame bem limpo e guardado ao abrigo da athmosphera para que se evite a sua contaminação pelos microbios.

Um copo de leite é bastante para matar um homem, assim como um copo do mesmo é suficiente para dar vida a outro homem. Mas, meus senhores, vêmos entre nós um abuso que eu tenho combatido com todas as forças de que disponho, não só na tribuna popular como nas columnas de um jornal do Norte e do qual eu sou o mais humilde redactor.

Combaterei sempre essa alimentação do gado, não só daqui, como do sertão do norte, por meio do caroço de algodão.

Senhores, eu tenho estudado meticulosamente esse perigo do uzo do caroço do algodão na alimentação do gado, por causa do oleo tão forte do mesmo, oleo que estraga completamente o estomago do mesmo gado.

O SR. CALMON.—*Protesto. Nos Estados-Unidos fabrica-se uma pasta do caroço do algodão destinada a alimentação do gado.*

O SR. PEREIRA PACHECO.—Perfeitamente. Eu responderei ao aparte que me foi dado pelo meu distincto collega, se bem que eu tivesse deliberado anteriormente não responder a ninguem e para não perder tempo nesta sessão. (*O sr. Calmon dá outro aparte*).

O SR. PEREIRA PACHECO.—Perdão! Eu quero patentear a consideração que sempre dispensei e continúo a dispensar sempre ao meu intelligente collega e amigo.

Eu tinha dito que não responderia á apartes, porque isso me afastaria do assumpto, além de que o tempo para mim neste momento

O SR. PRESIDENTE.—*Eu devo declarar ao orador que faltam apenas 10 minutos para concluir o seu discurso.*

O SR. PEREIRA PACHECO.—Mas, não posso, sr. presidente, deixar de responder ao aparte que me foi dado.

Eu vou interromper o fio de minha humilde oração para dizer: que o caroço de algodão é uma alimentação optima para o gado, mas com a condição de não ter o oleo porque o que mata é a oleina. (*Apartes*).

Comprehendo que se possa dar com o oleo na Groelandia, mas, não, em paizes da nossa temperatura em que o animal vive em continua combustão.

(*Continuam os apartes.*)

Vi e examinei em Curraes Novos, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte, uma vacca que era alimentada por caroço de algodão e fornecia leite a uma familia, para alimentação de crianças.

Fallecendo essa vacca, tive de examinal-a e encontrei ulceras enormes principalmente no tubo gastrico intestinal, com verdadeiras incrustações esverdeadas, provenientes do couro do algodão.

Esse animal estava francamente tuberculoso.

O SR. SAMUEL HARDMAN.—Tenho visto gado muito bem alimentado com caroço de algodão.

O SR. PEREIRA PACHECO.—A pasta é um alimento sadio, para o gado, porém, o caroço de algodão, dado no norte do paiz, é um mal, porque vicia o leite, como o queijo, como a manteiga que fica parecendo de sebo e desequilibra as funcções physiologicas do animal.

E quem sabe se a epidemia da dysenteria que irrompeu em Pernambuco o anno passado e se alastrou pelos Estados do norte com o nome de grippe intestinal não teve sua pathologia no leite dos animaes doentes, pelo caroço de algodão?

O SR. MIGUEL CALMON.—Pode ser que ainda se venha a demonstrar isso.

(*Ha muitos outros apartes. O sr. presidente reclama attenção*).

O SR. PEREIRA PACHECO.—Quem sabe se não proveio dahi a causa de tantos males?

O SR. MIGUEL CALMON.—Sei que o caroço de algodão não é alimento de primeira ordem, na America se tem feito experiencias sobre isso, mas na pratica não se encontram os inconvenientes que aponta.

(*Cruzam-se outros apartes.*)

O SR. PEREIRA PACHECO.—Está lançada no meio deste povo de Pernambuco a idéa que trago ha 14 annos. Deus sabe com que sacrificio e antevendo sómente uma cousa—o bem da nosa patria. (*Muito bem.*)

Vou concluir dirigindo este appello ás mães de familia—tende cuidado com o leite que derdes aos vossos filhos, examinai se a alimentação da vacca não é viciosa, se o animal não está respirando uma athmosphera putrida, tende cuidado com o leite que serve de alimento aos vossos filhos!

(*Applausos. O orador é muito cumprimentado.*)

DESAPPARECIDOS

Finou-se ante-hontem, á noite, o dr. João Diniz Ribero da Cunha, que ha quatro annos se achava enfermo.

O extincto era pernambucano e occupou diversos cargos, tendo sido promotor publico de Floresta e director da Secretaria da industria, instrucção publica e thesouro.

Tinha 40 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Candida de Sá Ribeiro da Cunha, filha do sr. dr. Lourenço de Sá.

O corpo foi hontem á tarde sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, havendo sido depositado pela madrugada na capella do mesmo cemiterio.

Ao enterro compareceram muitas pessôas.

Apresentamos á desolada familia do extincto as nossas condolencias.

— Hontem, ás nove horas e meia da noite, finou-se victimado por uma diabete, o conceituado escrivão do civel, major Vicente Ferreira Nobre Pelinca, em sua casa á rua 24 de Maio n. 48.

O extincto contava 59 annos de idade e era natural do Rio Grande do Norte. Aqui constituiu familia, tendo se consorciado duas vezes, deixando um filho menor e tres filhas, uma das quaes casada com o sr. Luiz Antunes da Costa, da casa Dr. Sabino.

O enterro, para o qual não ha convites especiaes, terá logar hoje, ás 4 horas da tarde, devendo o corpo ser sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' desolada viuva, exma. sra. d. Genuina Alvares Nobre Pelinca e sua familia, enviamos nossas condolencias.

N. 94.ª — 135.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1905

24863	15:000$000	19755	600$000
29599	1:500$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1906 | 14705 | 26441
2595 | 17832 | 28309
3595 | 18790 | 30095
4983 | 19623 | 34196

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4006 | 14285 | 19243 | 22872 | 27991
5880 | 15832 | 19420 | 23235 | 29876
9172 | 16565 | 19584 | 25604 | 32044
9951 | 17157 | 19838 | 25614 | 36079
10185 | 17899 | 21611 | 26736 | 39415

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

24861 | 24863 | 24865 | 24867 | 24869
24862 | 24864 | 24866 | 24868 | 24870

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

29591 | 29593 | 29595 | 29597 | 29599
29592 | 29594 | 29596 | 29598 | 29600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19751 | 19753 | 19755 | 19757 | 19759
19752 | 19754 | 19756 | 19758 | 19760

APPROXIMAÇÕES

24862	200$000	29600	50$000
24864	200$000	19754	50$000
29598	50$000	19756	50$000

Os numeros de 24801 a 24900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 29501 a 29600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19701 a 19800 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 63 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 63.

×

17.ª LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1905

26660	12:000$000	27409	500$000
11167	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3081 | 12930 | 16221 | 23487
7080 | 13686 | 18073 | 24940

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1520 | 7709 | 14969 | 21444 | 27495
5298 | 10033 | 15079 | 24510 | 27510
6551 | 12564 | 16484 | 26853 | 28652
6860 | 14141 | 17559 | 26877 | 29353

APPROXIMAÇÕES

26659 e 26661........ 100$000
11166 e 11168........ 100$000
27408 e 27410........ 50$000

DEZENAS

26651 a 26660........ 20$000
11161 a 11170........ 10$000
27401 a 27410........ 10$000

CENTENAS

26601 a 26700........ 5$000
11101 a 11200........ 4$000
27401 a 27500........ 3$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de março de 1905:

Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, pae do menor Francisco d'Assumpção Pessôa, pedindo que lhe seja permittido a matricula do mesmo menor nas aulas de historia natural, physica e chimica e outro qualquer preparatorio no gymnasio pernambucano.—Indeferido, á vista da informação.

Bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 125$000, a que tem direito como senador estadoal e que se acha devidamente escripturada.—Informe o thesouro.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, pae dos menores Alexandre Lucio de Almeida Lopes e Lucia Maria de Almeida Lopes, pedindo permissão para matricular os mesmos menores nas aulas de geometria, algebra, historia natural, physica e chimica no gymnasio pernambucano.—Indeferido, em vista da informação.

Coelho & Francisco, commerciantes na villa de Alagôa de Baixo, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 42$000, despendida com o fornecimento aos presos pobres recolhidos a cadeia publica daquella villa e 10$080, de fornecimento feito ao quartel do destacamento tudo relativo ao mez de fevereiro proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Jovita Lopes de Barros, mulher do ex-soldado Luiz Lopes de Barros, solicitando pagamento da quantia de 16$700, a que teve direito o mesmo soldado até 17 de janeiro proximo findo data em que foi excluido por fallecimento.—Satisfaça a exigencia do thesouro, juntando documento do qual conste ter sido casada com o soldado a que allude.

Pedro Allain Teixeira, candidato ao curso de medicina, pedindo permissão para assistir as explicações de physica e chimica e historia natural no gymnasio pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Antonio Mendes de Almeida, negociante estabelecido na cidade de Limoeiro, solicitando providencias no sentido de ser paga pela collectoria daquella localidade a quantia de 752$890, que forneceu ao respectivo destacamento no mez de outubro do anno findo, visto ter o collector deixado de effectuar o pagamento por já haver recolhido ao thesouro os rendimentos do referido mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Gomes de Oliveira e Silva, viuva do professor jubilado Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, pedindo que se lhe mande pagar, pela verba de exercicio findo do orçamento vigente a quantia de 211$000, que competia a seu finado marido de sua pensão de 1 de janeiro a 10 de fevereiro do anno passado, cuja quantia já se acha devidamente escripturada no thesouro do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico da comarca de Caruarú, requerendo justificação de faltas.—Selle o requerimento e volte, querendo.

José Ribeiro de Faria, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. procurador geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de março de 1905:

J. Pereira Barbosa, Amorim Fernandes & C.ª, Alvares de Carvalho & C.ª, Santos Araujo & C.ª, 2 petições e Costa Rocha, 2 petições.—Restitua-se

Maria Bertholeza dos Santos, Maria Florentina da Costa, Valeria Maria da Penha Raymunda, Maria Luiza de Barros Correia e Leoncio José Pilar.—Informe a 1.ª secção

Desolibio Lubigio, Emilio Billion, Maria Cavalcante, José Franco Ferreira, Euclides Henriques de Albuquerque Milet, José de Paiva Ferreira Alves, Maria Alves Monteiro Carneiro, Maria Adelaide Seve Samarcos e Maria Francellina do Espirito Santo.—A' 1.ª secção.

Marcellino Ansberto Lopes. — Informe a 2.ª secção.

A. Jovino da Fonseca.—A' 3.ª secção.

— Despachos do dia 28:

João Americo da Costa Gama.—Como requer em vista da informação.

Antonio José da Silva. — Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, 4 petições e Amorim Fernandes & C.ª.—Restitua se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de março de 1905:

Joaquim Pereira Freire.—Ao exm. sr. dr. governador.

Pedro Coutinho, Parizio de Valladares, Pedro Costa, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e José Leopoldino Lemos de Freitas.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bacharel José Cavalcante Paes Barretto.—Como requer.

Francisco Bezerra Cavalcante Lemos.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre relativo a casa de que se trata.

Manoel da T. Peretti. — Restitua-se mediante recibo.

José Gregorio do Patrocinio, Antonio da Silva Maltez e Manoel Pereira do Rego.—Informe a recebedoria.

Felix Giffone.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 67.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Francisco Lucas da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, Joaquim Monoel dos Santos conhecido por «Mauricio» e José Joaquim Gomes, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Florentino, João Bezerra do Amaral, José Felix da Silva, Francisco Carlos do Nascimento, Adolpho Baptista Moreira, Affonso Domingues da Silva Rego, Joaquim Cavalcante Barretto, Bonifacio Bezerra da Silva, Joaquim Quirino de Lucena, José Mauricio Pina, vulgo «Cajú» e Manoel do Nascimento vulgarmente conhecido por «Neco Bode», por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria Pastora da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Francisco Innocencio Alves como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, José Ignacio Caetano, como desordeiro e por crime de ferimento.

No dia 25:

A' minha ordem, João Ignacio de Oliveira, por crime de ferimento e Presciliano José de Sant'Anna, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Julieta Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Carlos da Costa Pinto, por uso de jogos prohibidos, Francisco Ignacio, como desordeiro José Maria da Costa, Joaquim Pereira Pinto, Francisco João Evangelista, Leoncio Barbosa Rodrigues, Manoel da Silva, Jeronymo Francisco de Albuquerque, Francisco Fragoso, João Malaquias Soares e Geraldo da Silva á disposição do dr. chefe de policia, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco Alves, como gatuno e Manoel Rosendo de Moura, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Padulla, vulgo «Russo», por crime de furto.

No dia 26:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Eugenio Gomes da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Paulo Ribeiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Horacio da Silva, conhecido por «José Marreca», Leopoldo Galvão, Galdino José e Maria Luiza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Laurentino Amancio de Carvalho e Galdino Rodrigues da Motta, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado districto da Torre, José Primo da Costa, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

— Em officio de 23 deste mez, participou-me o subdelegado do districto do Recife que, ás 11 horas da manhan daquelle dia, o catraeiro de nome Amaro de tal, conhecido por «Caveira, tendo se dirigido, em um bote, ao vapor inglez *Theviot*, ancorado no porto conduzindo tres empregados da alfandega e da agencia do refer, do vapor, succedeu na volta sossobrar o dito bote, perecendo afogado o alludido catraeiro.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, acaba de communicar-me que na noite do dia 24, em companhia do dr. delegado do 1.º e 2.º districto da Bôa-Vista, deu cerco na casa de tavolagem de Marciano do Rego Barros, no 1.º andar no 1.º andar do predio n. 1, á rua Paulino Camara e pateo do Paraizo n. 8, de Manoel José de Albuquerque, apprehendendo naquella, 1 mesa, 1 banca, 11 cadeiras de junco, 1 lavatorio, 1 bacia de agatha, 1 candieiro e diversos objectos pertencentes ao jogo, fazendo recolher á casa de detenção os jogadores Antonio Florentino, João Bezerra de Moraes, José Felix da Silva, Francisco Carlos do Nascimento, Adolpho Baptista Moreira, Affonso Domingues da Silva Rego, Joaquim Cavalcante Barretto, Bonifacio Bezerra da Silva, Joaquim Quirino de Lucena, José Mauricio Pina, vulgo «Cajú» e Manoel do Nascimento Costa conhecido por «Neco Bode», sendo recolhidos ao corpo de policia, por serem officiaes da guarda nacional, os de nomes Manoel Procopio da Silva e Sebastião Cavalcante conhecido por «Baixinha».

— Em officio de 24 do corrente scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na noite daquelle dia, deu cerco em companhia do dr. delegado do 1.º districto, subdelegados do 1.º e 2.º districtos da Bôa-Vista e o auxiliar da policia capitão José Muniz de Almeida, na casa de tavolagem do individuo Presciliano José de Sant'Anna, conhecido por «Zome» no logar Pombal e apprehendeu os segnuintes objectos: 1 mesa, 2 bancas, 2 tamboretes e a quantia de 1$180.

Zome foi preso e bem assim os jogadores Carlos da Costa Pinto, José Moreira da Costa, Joaquim Pereira Pinto, Francisco João Evangelista, Leoncio Barbosa Rodrigues, Manoel da Silva, Jeronymo Francisco do Albuquerque, Francisco Fragoso, João Malaquias Soares e Geraldo da Silva.

Não éxacto, como affirma o *Jornal Pequeno* de hoje que a policia tivesse condescendencia com alguns dos jogadores, deixando-os sair encolumes.

Assisti ás diligencias procedidas e não consenteria que as autoridades procedessem de tal modo, estabelecendo excepções odiosas.

Apenas deixou de ser preso um official reformado do exercito, mas sobre este dirigi-me em officio ao sr. general commandante do districto afim de providenciar como julgar conveniente.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito, a quantia de 35$600, importancia de multa imposta pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, a Avencio Mendes Alves, proprietario do hotel Estrella por infracção a lei municipal n. 316.

— O cidadão Manoel Tertulliano dos Santos, assumiu no dia 23 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Marayal, do municipio de Palmares, na qualidade do 1.º supplente e no dia 24, o cidadão José Antonio de Albuquerque, reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gloria de Goyté.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção n. 68.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Celestino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Paulo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Jovino Alves de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, Francisco das Chagas, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Zacharias Salvador Damasceno, por se achar pronunciado no art. 303 do codigo penal.

A' ordem da subdelegado do districto da Torre, Valdevino Pacheco de Lyra, como desordeiro.

— Por officio de 24 deste mez, scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ás 4 horas da tarde do dia anterior em uma ourivesaria, á rua das Trincheiras, os individuos João Pedro de Alcantara, empregado da mesma casa e José Silveira de Carvalho, travaram-se de razões dando em resultado sair este ferido.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio de 23 deste mez que, ás 5 horas da tarde do dia anterior, o menor Abilio Serafim da Costa, filho de Ignacio Ferreira da Costa, estando a brincar com dois irmãos tambem menores, proximo a um viveiro ali existente, de propriedade do cidadão Francisco Lemos succedeu perder o equilibrio e cair no dito viveiro perecendo afogado.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio de 15 do corrente communicou-me o delegado de policia do municipio do Rio Formoso que ás 6 horas do dia 6, no engenho Paraizo, o individuo Severino de Moraes assassinou a Francisco das Chagas.

Contra o criminoso que foi preso, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de 24 deste mez scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, no dia 22, na usina Estrelliana o individuo Fuão Silva, trabalhador da alludida usina armado de punhal, feriu ao seu companheiro de nome Eduardo Nogueira de Santa Anna.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, em officio de 25 do corrente que, na madrugada do dia 21 os individuos Marianno da Silva e Casimiro Almeida do Rosario aquelle residente na Capunga (bêco do Carroceiro) e este no Feitosa districto da Graça, dirigiram-se ao engenho Besouro do alludido municipio de propriedade do major Manoel Alexandre de Oliveira e furtaram um cavallo e diversos objectos pertencentes a Agostinho Baptista da Silva.

Os delinquentes foram presos logo após a perpetração do crime e contra os mesmos procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú, por officio de 13 deste mez que, no dia 8 os irmãos José dos Reis e Jeronymo de tal, feriram gravemente com tiros de emboscada a Manoel de Souza Villarim.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade as diligencias necessarias no sentido de captural-os.

— O subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda communicou-me que, no dia 26 do corrente, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo Antonio Lourenço de Sant'Anna, por se achar incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— No dia 28 do corrente o delegado de policia do municipio de Altinho capturou no logar Avenca os individuos Antonio José da Silva e José Ramos dos Santos, por se acharem ali pronunciados no art. 294 do codigo penal.

— O delegado do municipio de Victoria remetteu hontem a esta repartição as seguintes armas 39 facas de ponta, 3 punhaes e 1 pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 6$9000 importancia de multas impostas pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, a João Camello da Silva, Francisco de Paula e Henrique de Souza Almeida por infracção ao art. 4.º capitulo e titulo 5.º da lei municipal n. 4.

— O dr. promotor publico da comarca de Taquaretinga, visitou no dia 22 deste mez em companhia do delegado de policio respectivo, á cadeia dali, encontrando 5 detentos, sendo 3 pronunciados e 2 condemnados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente Francisco José Bezerra de Moraes, assumiu no dia 12 deste mez o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tacaeté, do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente e hontem o cidadão Manoel de Almeida Lima, assumiu tambem o exercicio de igual cargo no districto de Catende do municipio de Palmares.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de março de 1905:

Anna Pires Coutinho, Antonio do Carmo Almeida, Companhia Serviços Maritimos, Bernardino Antonio Sá Francisco Vieira da Costa, Henriques Barros Cavalcante, Joaquim Monteiro da Cruz, Joaquim José de Oliveira, Leopoldino Leal, Amorim Garcia, Miquilina Medeiros Peretti, Maria da Gloria Miranda e Maria da Conceição e Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos

Ildefonso Ferreira Nascimento e Severino Alves de Castro.—Certifique se.

— Despachos do dia 27:

Bazilio Magno da Fonseca, Francisco Simões Almeida, Manoel José da Silva Guimarães, Olympio Britto da Silva e Maximiano Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos

A. Freire da Silva, A. Araujo e João Janurio Pinto Azevêdo.—Deferido em vista da informação.

Francisco Nogueira Filho, Felix de Carli e Felix Valois da Cruz.—Deferido pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

José Francisco Falcão. — Indeferido em vista da informação.

Joaquim Ernesto da Gama.—Sim, de accôrdo com as posturas municipaes e pagos os respectivos impostos

— Despachos do dia 28:

Alves de Britto & C.ª, Santa Casa de Misericordia do Recife Christovão Uchôa e João da Silva Faria. — Certifique-se o que constar.

Francisco A. Barbosa Leal, João A. Alves Rosa, João Ansberto Lopes e J. W. de Medeiros.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Vigario Francisco Joaquim da Silva e Gonçalves & C.ª.—Certifique se

Herdeiros do dr. Praxedes Pitanga.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Germano Barros Guimarães.—Sim de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

Digno de elogio

Em 22 do corrente mez, José Marianno de Moraes e Francisco Virginio dos Santos, guardas fiscaes da Prefeitura deste municipio, raptaram duas menores e as defloraram. O digno prefeito, coronel Cecilio do Rego Barros, sendo sabedor do facto, demittiu-os immediatamente; acto este que bem demonstra quanto o mesmo prefeito acata a justiça e a moral.

Gravatá, 27 de março de 1905.

Meditação philosophica

Em todos os tempos, é tão possivel uma regeneração, como em todas as idades, pode qualquer pessoa ser digna de consideração, de respeito, e até de amor.

O amor da sabedoria e da verdade é forte, mas sem o consorcio com a poesia, nada pode produzir de util e de verdadeiro.

A humanidade continuará a ser infeliz, a perversidade continuará a permanecer no coração do homem, á despeito de todas as leis repressivas, fazendo da terra uma jaula de féras á se despedaçarem; emquanto a mulher culta, a mulher de lettras não chegar a comprehender que só della, está dependente a felicidade do mundo, a regeneração dos povos!

Um homem brasileiro.

Aos debilitados, aos neurasthenicos, aos cançados por excessos diversos, os medicos mais afamados do mundo inteiro recommendam o uso da **«Neurosine Prunier»**, reconstituinte maravilhoso do systema nervoso. Convem sempre desconfiar das falsificações e das imitações e exigir a verdadeira **«Neurosine Prunier»**, com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor do producto.

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LENMAN & KEMP—NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

CURA DA TUBERCULOSE
PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Acceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

BORRACHA—De 1.ª qualidade, para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc., etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

O Ovo Lécithine-Billon é o mais energico Reconstituinte que se tem descoberto até hoje. F. Billon, pharmaceutico, 46 rue Pierre-Charron, Paris e em todas as pharmacias.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ARARA
Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem, Christovão.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

ANNO DE 1905
N. 315

Segundo exemplar

Fernandes Nunes & C.ª, estabelecidos com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, vêm registrar a marca acima collada, a qual consta do seguinte:

A marca acima collada, representa um quadrilatero, tendo no alto uma fita de cor verde-escuro, dentro do qual se vê duas ordens de estrellas em numero de vinte, sendo estas de cor amarello-claro. No centro do mesmo quadrilatero vê-se um quadrilongo perpendicular de alto a baixo, sendo collada entre a faixa na parte superior uma estrella de côr verde sobre o fundo de cor amarella gema de ovo, dentro de um circulo; rodeando dito circulo vê-se uma corrente: em baixo da referida estrella vê-se uma figura de mulher pintada em azul, tendo o braço direito levantado, segurando uma lança e o braço esquerdo descido segurando um escudo, no qual se vê uma lista estreita curvelinea, na qual se lê em lettras minusculas os dizeres: « 19 Livramento 19 », e diminutos pontos brancos dentro do mesmo escudo.

Ao lado do quadrilatero vê-se dous quadros em fundo branco nos quaes se lê no da esquerda a palavra « Referencia », e no da direita a palavra « Numero », em abreviatura. Todo o quadrilatero é circulado por quatro linhas finas, sendo uma amarella, duas verdes e uma branca mais fina entre as duas verdes. A presente marca poderá ser usada sem dependencia de côr e tamanho; e será usada ou empregada nos productos ou artigos de calçados nacionaes de seu commercio, nos mesmos calçados quer em caixas quer envoltorios etc., etc.

Estava collada uma estampilha Federal de trezentos réis e duas ditas Estaduaes de duzentos réis cada uma devidamente inutilizadas com a data e assignatura.

Recife, 22 de Fevereiro de 1905.

Fernandes Nunes & C.ª

Apresentada nesta secretaria, ás nove e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 315, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 2 do corrente mez pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadoal tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Março de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife.

DEVE E HAVER (256)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

III

Terá, por acaso, ouvido falar desta subtracção, ou então suspeita de alguem que fosse o autor?

O Galiciano olhou com inquietação ao redor de si no quarto e disse finalmente, com semblante resoluto, fechando os olhos:

— Não sei de nada.

— E' justamente o que eu desejava saber do senhor e o dinheiro será para quem me der informações a este respeito.

— Se é necessario que eu fale, disse o Galiciano, falarei. Disseram-me que o homem que tem o nome de Hippus gritou estando bebedo: « Agora temos seguro o *Rothschwanz* (1) Elle está perdido. Os seus papeis estão em noso poder. »

— E não sabe nada mais? perguntou Antonio com grande inquietação.

— Nada, disse o Galiciano: passou já muito tempo depois disto e eu pouca cousa tinha comprehendido da conversação delles.

— As suas informações não valem os duzentos escudos que estão ahi na mesa, respondeu Antonio depois de alguma pausa. O que me disse é muito pouca cousa, mas para mostrar-lhe que desejo obter do senhor esclarecimentos mais precisos, dou-lhe a metade da somma; receberá o resto quando me fornecer alguns indicios do cofre roubado ou dos papeis subtrahidos. Isto não lhe é talvez impossivel.

— Não é possivel, disse o Galiciano com ar positivo, tomando com a mão o peso do rolo que recebeu e devorando o outro com os olhos. O que Itzig faz, não o faz de maneira que um outro possa fiscalizar a sua conducta; demais, eu sou estranho na cidade e não faço negocio com ladrões.

— Tente sempre, respondeu Antonio, e logo que souber alguma cousa, venha-me dizer. O dinheiro eu ponho de lado para o senhor. Não tenho necessidade de recommendar-lhe toda a prudencia, nem de convencel-o que deve evitar tudo o que possa despertar as suspeitas de Itzig ou dos seus agentes. Não diga a ninguem que me conhece.

— Fique tranquillo, eu não sou criança, respondeu Tinkeles; mas receio muito não poder servil-o neste negocio.

O Galiciano retirou-se depois de ter mettido o rolo de dinheiro no bolso do caftan.

Antonio sabia agora o nome daquelle que era talvez o autor do roubo; isto dava-lhe a possibilidade de ligar a este nome outras diligencias. Mas a difficuldade de entrar na posse dos documentos que faltavam, sem a assistencia da justiça, tornava-se cada vez maior. Nestas circumstancias, tomou uma resolução que era antes de um negociante do que de um encarregado de negocios. A tentativa era ousada; mas offerecia a possibilidade de fazer com que os papeis voltassem ás mãos do barão, em pouco tempo e sem rumor.

Queria pôr-se em relação com o proprio Itzig e, na presença deste homem sagaz e pouco consciencioso tirar, quando fosse possivel, partido das poucas informações que acabava de colligir. Reconhecia já quanto esta tentativa era incerta, e que luta penosa teria de sustentar com Itzig. Se antecipadamente houvesse sabido de todos os projectos que o espirito inventivo desse miseravel agente concebera, teria ainda mais hesitado em fazer esta diligencia.

O astuto criado de Itzig abriu a porta a Antonio, que se viu immediatamente em presença de seu antigo camarada de classe. O agente estava informado da chegada de Antonio, e teve tempo de preparar-se para a visita. Durante um momento os dois homens observaram-se mutuamente, esforçando-se um e outro por ler no rosto e nos gestos do seu adversario, e preparando-se para o combate que ia travar-se.

O contacto de muitos annos com os homens e o conhecimento profundo dos negocios os habituara a ambos a conservar a calma e o sangue frio, e a occultar o fim que tinham em vista. Ambos reflexionavam com promptidão e eram comedidos nas suas palavras e ambos desenvolviam na linguagem e nos gestos as formas que as relações commerciaes transmittem ao negociante.

Ambos estavam neste dia excessivamente excitados. Antonio tinha as faces coradas e um vermelho vivo cobrai as maçans do rosto de Veitel; mas ao olhar penetrante e á postura severa de Wohlfart, Itzig oppunha semblante inquieto e astuto e um mixto de desconfiança e de submissão.

Ambos reconheceram instantaneamente que tinham cada um de tratar com adversario perigoso e difficil de vencer e assim concentraram todas as suas forças. A luta começou. Itzig encetou-a ao seu modo.

— Sinto grande prazer de vel-o em minha casa, sr. Wohlfart, disse elle com exagerada amabilidade. Ha muito tempo que não tenho o prazer de encontral-o; entretanto interessava-me sempre pelo senhor: frequentámos juntos a escola, chegámos no mesmo dia a esta cidade e pelos nossos proprios esforços fizemos ambos carreira no mundo. Disseram-me que o senhor tinha ido para a America. Dizem tantas cousas! Creio que ficará agora aqui: talvez torne a entrar para o escriptorio do sr. Schrœter, que, pelo que affirmam, o viu partir pesaroso!

Emquanto estas palavras lhe sahiam dos labios, seus olhos procuravam ler no rosto de Antonio as idéas que preoccupavam o seu visitante.

Itzig deixou perceber a fraqueza da sua couraça fingindo não saber exactamente onde Antonio tinha estado nestes ultimos tempos; porque, evitando pronunciar o nome de Rothsattel, deu a Antonio a firme convicção que tinha motivos para não pronunciar esse nome senão com extraordinaria circumspecção.

Antonio aproveitou-se com tanta frieza desta falta de Itzig como se elle nada houvesse dito.

— Venho, sr. Itzig, para falar-lhe acerca de um negocio importante. O senhor está ao facto de tudo quanto diz respeito á propriedade do barão de Rothsattel, que deve ser vendida proximamente em hasta publica.

— Tenho vago conhecimento deste negocio, respondeu Veitel, encostando-se com semblante resoluto no canto do sofá. Ouvi falar muito, mas de maneira pouco precisa.

— Quando o senhor trabalhava no escriptorio de Ehrenthal, devia ter sciencia dos negocios que o seu patrão teve durante muitos annos com o barão, e que eram todos concernentes á propriedade. Tudo isto passou necessariamente sob seus olhos. Como a molestia de Ehrenthal me colloca na impossibilidade de consultal-o a este respeito, peço-lhe que tenha a bondade de dar-me algumas informações.

— Do que tive sciencia sendo guarda-livros do escriptorio de Ehrenthal, disse Itzig, soube-o com a condição de guardar segredo e não posso communicar a ninguem. Admira-me que o senhor me peça semelhante cousa, accrescentou elle com semblante manhoso.

(*Continúa*).

(1) Rothschwanz (rabo vermelho), em vez de Rothsattel.

MUTILADO

ILEGIVEL

REFORMA DOS ESTATUTOS
DA
COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

CAPITULO I

Art. 1.º—Fica constituida uma sociedade anonyma, de accordo com a legislação vigente, que se denominará Companhia de Tecidos Paulista.

Art. 2.º—O fim da Companhia, é a exploração da industria textil com todos os melhoramentos existentes, fundando para isso, uma ou mais fabricas de fiar e tecer, de diversas qualidades e especies.

§ I—Edificar em terrenos proprios e nas proximidades das fabricas, habitações para serem alugadas a operarios.

Art. 3.º—A séde da Companhia será na cidade do Recife.

Art. 4.º—O praso para a duração da Companhia será de trinta annos, a contar de sua instalação podendo ser prorogado, por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 5.º—O Capital será de mil e duzentos contos de reis divididos em 6,000 acções de duzentos mil reis cada uma.

§ I—O capital social poderá ser elevado para augmento e desenvolvimento da Companhia, por novas acções, ou acções preferenciaes com authorisação da assembléa geral.

§ II—As acções da Companhia serão nominativas.

Art. 6.º—As entradas do Capital social serão realisadas por prestações, sendo a primeira de 10 %, e as outras a medida que se tornarem necessarias, a juiso da directoria e sempre annunciadas pela imprensa.

Art. 7.º—Os accionistas impontuaes ficarão sujeitos ao pagamento de dois por cento ao mez, de moratoria, procedendo-se depois da espera, nos termos do Art. 4.º do decreto de 13 de Outubro de 1890.

CAPITULO II

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 8.º—A assembléa geral é a reunião dos accionistas da Companhia, convocados pela forma e nas condições determinadas na legislação em vigor e com as suas acções inscriptas no registro da Companhia, trinta dias antes da reunião.

Art. 9.º—A assembléa geral reunir-se-á ordinariamente até o mez de Março de cada anno, para lhe ser apresentado o relatorio da directoria, balanço do anno social, que findará a 31 de Dezembro e parecer do conselho fiscal sobre elle.

Reunir-se-á extraordinariamente:

§ I—Quando a directoria julgar conveniente.

§ II—Nos casos declarados em lei.

Art. 10.—Nas sessões extraordinarias só se poderá tratar do objecto para que forem convocadas.

Art. 11.—A assembléa geral regularmente convocada e instituida, representa a totalidade dos accionistas e suas decisões são obrigatorias.

Art. 12.—O accionista tem um voto por cada cinco acções que possuir, e seja qual fôr o numero de acções, não poderá ter mais de vinte votos.

Art. 13.—Serão admittidos a deliberar e votar nas assembléas geraes exhibindo os competentes documentos.

§ I—Os tutores por seus pupillos.

§ II—Os paes por seus filhos menores.

§ III—Os maridos por suas mulheres.

§ IV—Os prepostos ou representantes de firmas sociaes, corporações e outras pessôas juridicas.

§ V—O inventariante, pelo espolio de que façam parte acções da Companhia.

Art. 14.—O accionista que não apparecer, poderá fazer-se representar por outro accionista seja qual fôr o objecto da reunião, conferindo-lhe para isso poderes especiaes. A procuração não pode ser a directores e fiscaes.

Art. 15.—Nas assembléas annuaes será lido o relatorio dos fiscaes, e, apresentados, discutidos e approvados, o balanço, contas e inventario com o dito relatorio.

Art. 16.—A' assembléa geral compete:

§ I—Eleger os directores.

§ II—Eleger a mesa da assemblea geral.

§ III—Julgar as contas annuaes.

§ IV—Alterar e reformar estes estatutos.

§ V—Deliberar sobre a responsabilidade dos membros da directoria, e mandar proceder a exame dos actos d'ella, sem limitação alguma, nomeando delegados para esse fim quando julgar conveniente.

§ VI—Determinar o melhor modo de liquidação da Companhia quando esta tenha de ser liquidada de accordo com o que determinam as leis vigentes.

§ VII—Tomar quaesquer medidas que forem a bem da Companhia e não estiverem prevenidas nestes estatutos, nem os contrahirem.

§ VIII—Autorisar a Companhia a contrahir emprestimos.

§ IX—Autorisar o augmento do capital por nova emissão de acções.

Art. 17.—A mesa da assembléa geral compõe-se de:

Um presidente.

Um Vice-presidente.

Um 1.º secretario.

Um 2.º secretario.

Art. 18.—Ao presidente da assemblea geral compete:

§ I—Presidir e dirigir os trabalhos das sessões ordinarias e extraordinarias.

§ II—Convocar, com o 1.º secretario, as sessões ordinarias que forem requeridas na forma da lei, ou votadas a requerimento de accionistas em assembléa geral.

§ III—Convocar as sessões ordinarias da assembléa geral quando a directoria não o tiver feito na época marcada.

§ IV—Assignar as actas da assembléa geral e rubricar o livro respectivo.

Art. 19.—O vice-presidente, substituirá o presidente em seus impedimentos e faltas.

Art. 20.—Ao 1.º secretario compete:

§ I—Substituir o vice-presidente em seus impedimentos e faltas.

§ II—Ler todos os papeis submettidos ao conhecimento da assembléa geral.

§ III—Redigir as actas e assignal-as e encerrar os termos no livro respectivo.

§ IV—Servir de escrutador nas eleições.

Art. 21.—Ao 2.º secretario compete:

§ I—Tomar nota de todas as occurrencias nas sessões da assembléa geral, para o 1.º secretario redigir as actas assim como, assignar estas.

§ II—Servir com o 1.º secretario de escrutador das eleições.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA

Art. 22.—A Companhia será administrada por uma directoria, composta de 3 membros, que, escolherão entre si. os presidente, thesoureiro e secretario. A directoria nomeará o gerente da fabrica, podendo ser accionista ou não, ou qualquer um dos directores.

§ I—O mandato da directoria, durará por um anno, podendo seus membros serem reeleitos.

§ II—Os directores eleitos, não poderão entrar em exercicio, sem depositar 50 acções de sua propriedade, na Companhia, as quaes, serão averbadas no livro do registro de transferencias como caução a responsabilidade não podendo ser levantadas nem alienadas por qualquer titulo, emquanto não forem julgadas pela assembléa geral as respectivas contas de sua administração.

§ III—Não poderá ser eleito director, aquelle que tiver contracto por tempo ajustado com a Companhia.

§ IV—Não poderão exercer conjunctamente o cargo de director, pae e filho, irmãos e cunhados durante o cunhadio, parentes por consanguineidade até o 2.º grau e os socios de uma mesma firma.

§ V—No caso de vaga ou impedimento de qualquer director, os outros, chamarão um accionista para substituil-o, o qual no primeiro caso, exercerá as funcções de director, até a primeira reunião da assembléa geral ordinaria, que preencherá definitivamente o logar vago, e, no segundo caso, até o comparecimento do impedido.

§ VI—O director que se ausentar da séde da Companhia por mais de seis mezes, sem licença da assembléa geral dos accionistas, ou da directoria, sem ser a serviço da Companhia, entender-se-á que resignou o cargo.

Art. 23.—

§ I—A directoria tem todos os poderes para praticar todos os actos da gestão, relativos aos fins da Companhia, representando-a em juiso, activa ou passivamente.

§ II—A directoria não contrahe obrigação alguma pessoal, individual ou solidaria nos contractos e operações que realisar no exercicio do seu mandato.

Art. 24.—Os directores são responsaveis á Companhia, por negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho do seu mandato á Companhia e a terceiros prejudicados, por excesso do mesmo mandato á sociedade e a outros prejudicados pelas infracções destes estatutos e das leis em vigor.

Art. 25.—Vender como melhor convier os productos das fabricas, assim como, importar por conta da Companhia, quando julgar conveniente, a materia prima precisa ás mesmas.

Art. 26.—Compete á directoria, decidir todos os negocios da Companhia, que não estiverem expressamente reservados para a assembléa geral dos accionistas.

§ I—Praticar todos os actos e factos precisos, para que a Companhia preencha seus fins, de accordo com estes estatutos e deliberações da assembléa geral dos accionistas.

§ II—Determinar o numero de empregados precisos, marcando-lhes os ordenados e fianças.

§ III—Nomear, suspender, multar e demitir os empregados que mal servirem, pelas informações do director gerente, podendo delegar neste as attribuições supras mencionadas.

§ IV—Fazer recolher em um banco acreditado todas as quantias provenientes de vendas e transacções diarias, que não tiverem immediata applicação.

§ V—Fechar as contas no fim de cada semestre, marcar os dividendos dos lucros nos semestres, indicando o estado economico da Companhia.

§ VI—Organisar o balanço, que em cada anno tem de ser apresentado á assembléa geral dos accionistas com o respectivo parecer do conselho fiscal.

§ VII—Representar a Companhia em juiso ou fora delle, com os poderes publicos e com terceiros, sendo ella investida de poderes, para constituir advogado ou representantes.

§ VIII—Convocar a assembléa geral de accionistas nas epochas marcadas e sempre que for preciso convocar assembléas geraes extraordinarias.

§ IX—Assignar as acções, titulos e cautellas de acções a emittir.

§ X—Annunciar as chamadas de capital.

§ XI—Dar de arrendamento as fabricas da Companhia, mediante as clausulas que julgar mais vantajosas a mesma Companhia, se entender preferivel explorar ditas fabricas por meio de contracto com terceiro a continuar a exploração dellas directamente como se tem feito até o presente.

§ XII—Submetter o contracto de arrendamento, que fizer nos termos do § precedente e approvação da assembléa geral, só se considerando perfeito e acabado dito contracto, entre as duas partes contractantes depois que for elle approvado pela mesma assembléa e com as alterações que ella lhe fizer, se forem aceitas pelo outro contractante, reduzindo taes alterações á escriptura publica complementar entre as duas partes contractantes.

Art. 27.—Durante o tempo do arrendamento das fabricas a directoria fiscalisará a execução que o arrendatario der ao contracto, devendo para melhor desempenho d'este encargo designar um dos seus membros, para visitar as mesmas fabricas, acompanhar os respectivos serviços e bem informar os companheiros do que for occorrendo.

Art. 28.—A directoria achar-se-á constituida, estando presentes pelo menos, dois de seus membros.

Art. 29.—Alem das attribuições geraes, como membros da directoria, competirá, como attribuição especial.

§ I—Ao presidente, a representação da sociedade em juiso ou fora delle, podendo demandar ou ser demandado, por mandatarios especiaes devidamente constituidos.

§ II—Ao secretario, a organisação das actas, a guarda do livro de transferencias, a collaboração no expediente da administração geral e a direcção do archivo da sociedade.

§ III—Ao thesoureiro, a direcção dos serviços financeiros da Companhia, a arrecadação de sua receita, a compra da materia prima, a venda de todos os productos da fabrica o pagamento de contas, a remessa de material á fabrica, quando este for requisitado pelo director gerente, a remessa de dinheiro para pagamento do pessoal da fabrica e a direcção de todo o escriptorio do Recife.

§ IV—Ao gerente dirigir todo o serviço da Companhia, projectar, orçar e executar todas as obras, organisar o quadro do pessoal, organisar o regulamento interno da fabrica, marcar as horas do trabalho e fazer todo o serviço com perfeição e rigorosa economia.

Art. 30.—A remuneração da directoria será de desoito contos de réis annualmente, assim distribuidos:

Ao Thesoureiro oito contos.

Ao Presidente seis contos.

Ao Secretario quatro contos.

CAPITULO IV

Art. 31.—Os fiscaes em numero de tres e os supplentes, serão tirados dentre os accionistas, no forma das leis vigentes e destes estatutos.

§ I—São attribuições ao conselho fiscal:

a) Exercer todas as attribuições marcadas nas leis das sociedades anonymas.

b) Celebrar de tres em tres mezes, uma sessão obrigatoria, afim de tomar conhecimento de todos os negocios da Companhia, do que se lavrará acta.

Art. 32.—Os fiscaes em exercicio terão uma gratificação de um conto e duzentos mil réis.

CAPITULO V

Art. 33.—Serão considerados lucros sociaes, os productos liquidos, das operações da Companhia.

Art. 34.—Dos lucros liquidos serão distribuidos cinco por cento á directoria, até seis por cento semestralmente, aos accionistas, e o restante passará para o fundo de reserva e depreciações.

Art. 35.—O fundo de reserva é destinado aos grandes concertos precisos nas fabricas, melhoramentos e iniciação ou creação de novas fabricas.

§ Unico—Quando o fundo de reserva attingir a 50 % do capital nominal, distribuir-se-á pelos accionistas, todos os lucros havidos annualmente.

CAPITULO VI

Art. 36.—A Companhia terá um fundo de soccorro para os operarios, que pelo seu comportamento, zelo, actividade e assiduidade ao trabalho, necessitarem de soccorro.

§ I—Constitue o fundo de socorros a quantia de oitocentos mil réis, paga mensalmente pela Companhia á Associação Beneficente dos operarios da fabrica denominada, Associação dos Filhos de S. José, salvo determinação da assembléa geral.

Art. 37.—O fundo de soccorros de que trata o capitulo VI destes Estatutos, ficará a cargo do arrendatario, que durante o praso do arrendamento se obrigará a constituil-o, na forma do disposto no § I do art. 36 do mesmo capitulo e de accordo com a deliberação tomada na sessão da asssembléa geral de 19 de março de 1902, mas, sem nova intervenção da assembléa geral até a terminação do referido arrendamento.

Art. 38.—Findo o praso do arrendamento e sem direito a indemnisação alguma por parte do arrendatario, a obrigação de constituir o fundo de soccorro, reverterá á Companhia que lhe dará a applicação a que é ella destinada.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Gutemberg*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *British Prince*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até as 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife

AVISO

Para sciencia de todos os nossos associados e collegas, previne-se, que termina no dia 31 do corrente, o prazo para o pagamento sem multa do imposto de patentes para vender fumo, phosphoros, bebidas, conservas, velas, vinagre e sal, e que findo o referido prazo incorrem nas penas da lei os que deixarem de munir-se das citadas patentes.

Secretaria da Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife, 21 de Março de 1905.

Leandro Lopes de Oliveira,
1º secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a comparecerem á reunião de Assembléa Geral Extraordinaria que terá logar uma (1) hora da tarde de 8 de Abril, sabbado, no palacete da Associação Commercial Beneficente afim de tratar-se da approvação do arrendamento das fabricas da Companhia.

Recife, 28 de Março de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. coronel presidente, faço publico que, nesta data foi pago ao sr. Manoel Pardal Garcia o peculio que tinha direito em virtude do fallecimento de sua esposa d. Josepha Osorio Garcia como prova o recibo junto.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana o peculio que me coube por morte de minha mulher Josepha Ozorio Garcia, na importancia de dois contos quinhentos e noventa e cinco mil réis do que dou quitação.

Recife 28 de Março 1905.

Manoel Pardal Garcia.

(Está sellado e reconhecida a firma.)

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de abril será de 5$142 para o minimo do consumo e de 342 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 147/64 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Amphitrite

Venda de acções

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 30 acções da companhia representadas pelas cautellas ns. 18 e 48. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia de 6 de Abril proximo futuro.

Recife, 24 de Março de 1905.

Os Directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA ENTRADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:595$000 do peculio a que tem direito o sr. Manoel Pardal Garcia pelo fallecimento de sua mulher d. Josepha Ozorio Garcia, convido aos socios d'esta associação possuidores das cadernetas de n. 1 a 600, a virem á rua Nova n. 2 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para realização das entradas sem multa expira a 12 de Abril.

Recife, 20 de Março de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Congresso Dramatico Beneficente

AVISO

Por deliberação da directoria são convidados os srs. socios que se acham devendo mais de 6 mezes de mensalidades a virem liquidar seus debitos no prazo de 30 dias, a contar desta data a fim de evitar a sua eliminação.

Secretaria, 14 de março de 1905.

Arthur T. Leite,
1.º Secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	5$000
Primeira........	4$000
Segunda........	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao commercio

Antonio da Silva Resende e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, sob a firma de Resende & Rodrigues, declaram ao commercio que nesta data compraram aos srs. Manoel Martins Gomes & C.ª livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de mercearia sito á praça Barão de Lucena n. 16. Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da presente.

Recife, 14 de março de 1905.

Resende & Rodrigues

Confirmamos

Manoel Martins Gomes & C.ª.

Aos senhores conferencistas

Um estrangeiro com muita pratica propõe-se para tomar conta de uma fabrica de assucar como fabricante e mecanico n'este ou outro Estado.

Quem pretender deixe carta n'esta redacção.

Iniciaes: R. B.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, que terá lugar no edificio desta Companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do anno proximo findo e procederem a eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 16 de Março 1905.

L. Gonzaga de A. Araujo.
Gerente interino.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO DAS AULAS

De ordem do Sr. Director faço publico, que as aulas serão inauguradas impreterivelmente no dia 1.º de Abril proximo, encerrando-se o periodo para as matriculas no dia 31 do corrente.

As aulas são classificadas da seguinte forma:

Primeira serie:
Portuguez 1.ª cadeira.
Arithmetica.
Geographia.

Segunda serie:
Portuguez 2.ª cadeira.
Francez 1.ª cadeira.
Inglez ou allemão 1.ª cadeira.

Terça serie:
Francez 2.ª cadeira.
Inglez ou allemão 2.ª cadeira.
Escripturação Mercantil.

A matricula para a primeira serie é franca a qualquer associado.

Ninguem se poderá matricular na segunda serie sem que preste exame das materias que constituem a primeira.

O candidato á terceira serie poderá escolher *ad libitum* as materias que pretender estudar, sujeitando-se, porém, aos exames das materias que constituem a primeira e a segunda series.

Horario:

Portuguez 1.ª cadeira — segundas e quintas de 9 ás 10 da noute;

Arithmetica—segundas e quintas de 8 ás 9;

Geographia—quartas e sabbados de 8 ás 9;

Portuguez 2.ª cadeira — segundas e quintas de 8 ás 9;

Francez 1.ª cadeira—terças e sextas de 8 ás 9;

Inglez 1.ª cadeira—terças e sextas de 9 ás 10;

Allemão 1.ª cadeira—quartas e sabbados de 8 ás 9;

Francez 2.ª cadeira—terças e sextas de 9 ás 10;

Inglez 2.ª cadeira—terças e sextas de 8 ás 9;

Allemão 2.ª cadeira—quartas e sabbados de 9 ás 10;

Escripturação Mercantil—quartas e sabbados de 9 ás 10.

Corpo docente:

Cleto da Costa Campello, director.

Floripes Pessôa, lente da cadeira de portuguez.

Dr. Hermilio de Oliveira, lente da cadeira de arithmetica.

Dr. José Bandeira de Mello, lente da cadeira de geographia.

Charles Koury, lente da cadeira de francez.

John Banks Thórpe, lente da cadeira de inglez.

Arthur Lewin, lente da cadeira de allemão.

Cleto da Costa Campello, lente da cadeira de escripturação mercantil.

Recife, 24 de Março de 1905.

Protasio V. de Mello.
Secretario do Curso.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde de Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1904 e o parecer da Commissão Fiscal e bem assim procederem a eleição dessa Commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 14 de Março de 1905.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do correnie mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1904 e eleição do concelho fiscal.

Recife, 14 de Março de 1905.

Os administradores,
John. A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Ao commercio e ao publico

Deixou de ser nosso empregado o sr. Francisco Rufino dos Santos, pelo procedimento incorrecto que teve em nossa casa, pois recebeu diversas contas ficando com o dinheiro e comprou em nosso nome diversos objectos em algumas casas.

Sirva esta declaração de prevenção a quem não o conhecer.

Recife, 16 de março de 1905.

Lins Vieira & C.ª.

INSTITUIÇÃO UTIL

é a Loteria Esperança, que com justa razão está classificada — protectora da pobreza—pelas continuas sortes vendidas neste Estado.

Além das sortes vendidas e diariamente annunciadas, vendeu ella hontem o bilhete n. 125825 premiado com 12:000$ com as suas approximações, dezenas e centenas e mais outras de—200$000 e 100$000.

QUARTA-FEIRA 4 DE ABRIL, 50:000$
POR 4$000

Silva Antunes & Lopes

fazem sciente aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de chapéos de sol da rua do Cabugá para a rua Larga do Rosario n. 37 A, frente para a rua Estreita.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de Março de 1905.

O director secretario,
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1904.

Recife, 22 de março de 1905

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1905.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seo externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

ANNUNCIOS

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Dr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

FARELLO GROSSO

Rio de Janeiro Moinho Inglez

VENDEM A 4$500 A SACCA

Franco Ferreira & C.ª

PRAÇA DA REPUBLICA

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato de Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

ATTENÇ O

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

EDADE 9 ANNOS

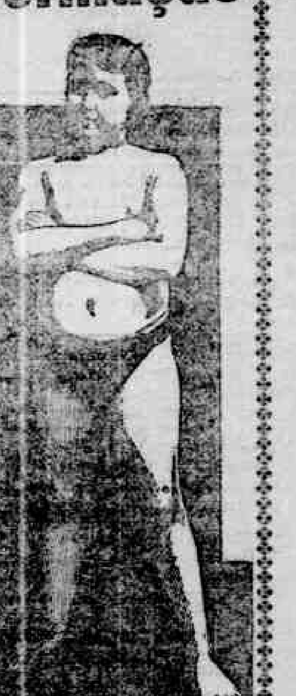

EDADE 11 ANNOS

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que a meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

O DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ra Classe, *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Celecina Carvalho Pinto da Silva

3.º ANNIVERSARIO

Antonio Pinto da Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar no dia 31 do corrente, na egreja do Espirito Santo pelas 8 horas da manhan, por alma de sua sempre lembrada esposa, **Celecina Carvalho Pinto da Silva**, antecipando seus agradecimentos a todos que honrarem com suas presenças a este acto de religião.

Major Antonio Pedro de Azevedo

José Pedro de Azevedo e sua mulher Maria de Azevedo, Maria de Azevedo Beiriz, José da Costa Beiriz, Amelia de Azevedo Nobrega, Antonio Alves da Nobrega, Maria Joaquina de Azevedo Nobrega, Joaquim Alexandrino da Nobrega, Osana Joaquina da Cruz, Salvio Pedro de Azevedo, Luiz de Oliveira Cabral, Antonio Lustosa Cabral, João Lucas de Moraes, Miquellina de Azevedo Cabral, Joaquina do Lago Nobrega, Pedro do Lago todos (ausentes) e Beltrando Pedro de Azevedo, agradecem do intimo d'alma as pessôas que compareceram ao enterramento de seu presado irmão, cunhado e sobrinho **Major Antonio Pedro de Azevedo**, e convidam os parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 30 do corrente, confessando-se agradecidos a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Francisco Guilherme

7.º DIA

Jovita Peres Guilherme e sua filha, Manoel Carpinteiro Peres, João Gonçalves da Fonseca, dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, Manoel Ferreira Leite e suas familias, esposa e cunhados do finado **Francisco Guilherme**, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas, que mandam celebrar por su'alma na egreja da Soledade, quarta-feira 29 do corrente ás 8 horas da manhan.

Por este acto de religião e caridade, ficam desde já agradecidos.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Ernesto Albino Amorim de Carvalho

A Junta Administrativa deste Hospital, profundamente penalizada com o desapparecimento do seu socio Bemfeitor **Ernesto Albino Amorim de Carvalho**, convida a todos os socios, parentes e amigos do finado para a missa que em intenção de sua alma manda rezar na Capella do Hospital, quinta-feira 30 ás 8 horas da manha 30.º dia do seu fallecimento confessando-se agradecido aos que comparecerem a este acto de religiosa homenagem.

Senador dr. Bernardo Antonio de Mendonça

O Barão e a Baroneza do Suassuna, Luiz de Oliveira Lima, sua mulher Paula Cavalcanti Lima, Francisco das Chagas Oliveira, sua mulher Olympia Cavalcanti de Oliveira, Deulina Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pamphila Cavalcanti Monteiro, João do Rego Lima, sua mulher Archanja Cavalcanti Lima e Othilia Cavalcanti de Barros e Silva, dolorosamente feridos pelo prematuro passamento do caro cunhado e concunhado, senador **Bernardo Antonio de Mendonça**, mandam celebrar missas de 7.º dia na capella do engenho Limoeiro, ás 9 1/2 horas, e na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas de terça-feira 31 do corrente; confessando-se summamente gratos aos parentes e amigos, que comparecerem a esses actos religiosos.

SENADOR FEDERAL

Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho

Henrique Pinto Ribeiro, Francisca Wanderley de Mendonça Ribeiro, dr. Francisco Assis Mendonça, Maria da Gloria Pinto Ribeiro e Francisca de Mendonça Pinto Ribeiro mandam celebrar uma missa pelo descanso de seu sempre lembrado e estimado cunhado, irmão e tio DR. BERNARDO SOBRINHO, na capella do engenho S. José, municipio de S. Sebastião de Canhotinho, sexta-feira, dia 31, setimo dia de seu passamento.

Francisca Emilia de Gusmão Ferreira

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, o dr. Paulo de Amorim Salgado e suas familias, Margarida C. Nery Ferreira e Adelaide N. Nery Ferreiro, Mario Gomes de Mattos, Eduardo de Lima Castro, Demetrio Bastos Filho e suas familias mandam rezar missas no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de sabbado 1.º de Abril, setimo dia do passamento de sua idolatrada sogra, mãe, e avó, d. **Francisca Emilia de Gusmão Ferreira**; agradecendo aos parentes e amigos que se dignarem de comparecer.

LEILÕES

ESPLENDIDO E GRANDE

LEILAO

De ricos e importantes moveis, importante piano dos fabricantes F. Hundt & Sohs, 1 instrumento panthometro novo e moderno, 1 trena e chassy, porcelana, crystaes, metaes, etc.

A saber:

SALA DE VISITA

Um importante piano dos fabricante Hundt & Sohs, 1 rica e linda mobilia estofada a pellucia e bordada, contendo 1 sofá, 4 cadeiras e 1 mesinha para centro, 2 importantes cadeiras de canella, com balanço e estofadas no encosto, 1 lindo porta-bibelot de canella, 4 lindas cadeiras de phantasia, torneadas, 1 bonita cadeira de bambú, obra artistica, 1 linda cadeira estofada, 1 columna, 1 vaso para a mesma, 1 linda columna fingindo marmore, 1 importante estante de carvalho, para musicas, 1 porta-musicas, 1 biombo pequeno, porta-bibelots, porta-flores, 1 columna de phantasia, com vaso para flores, 6 tapetes finos, 1 capacho de côco, 2 sanefas com ricos cortinados finos, um lindo atagere entalhado, de carvalho, 1 almofada (obra chineza), para sofá, uma escarradeira de porcelana, estampada e dourada, 1 esteirinha chineza para retratos, 2 portas-cartões, de metal e crystal, diversos bibelots, 1 lindo porta-retratos, de metal dourado, 1 forro de esteira, de sala.

SALA DE ENTRADA

Um bonito porta chapéos, de bambú, com espelho, 2 banquinhas de bambú, 2 etageres e 2 capachos.

QUARTO DE TOILETTE

Um rico toilette de canella, com vidro biseauté, 1 importante lavatorio com pedra de côr e espelho, com frisos dourados, tambem de canella, linda secretaria de jacarandá para senhora, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, diversos bibelots para toilette, 1 porta-extrato, um etagere, 1 forro de esteira para quarto.

1.º QUARTO

Um importante guarda-casaca, com espelho, 1 excellente guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 2 cabides elasticos, um etagere, 1 forro de esteira para quarto.

2.º QUARTO

Uma importante cama, de canella, para casal, 1 banca de cabeceira, igual a cama, 1 lindo berço com cortinado, 1 forro de esteira para quarto.

3.º QUARTO

Uma excellente estante envidraçada para livros, 1 mesa-secretaria, 1 cadeira de rosca para a secretaria, 1 porta-papeis, 1 sofá, 1 commoda, 4 quadros, 1 almofada para sofá, 1 instrumento panthometro, novo e moderno, 1 trena e chassy, duas cestas para papeis, 1 esteira forro de quarto.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça, de pão-carga, suspenso, com pedra, obra de gosto e moderno, 1 aparador com pedra, tambem de pão-carga, igual ao guarda-louça, 1 importante trinchante com pedra, tambem igual as duas peças, 1 importante mesa elastica de cabeceiras ovaes com 4 taboas, iguaes as outras peças, 1 mesinha com pedra, para quartinhas, 12 excellentes cadeiras torneadas, com palhinha no encosto, tambem igual as outras peças, 2 cadeiras austriacas com balanço, 2 etageres grandes, 1 linda mobilia para boneca, apparelhos para almoço e jantar, copos finos, calices idem, para vinho e cognac, compoteiras, talheres finos, porta-biscoitos, salvas finas, jarros, centro de electro-plate para mesa, bandeijas, 1 redoma de vidro, 1 revolver Schmith Wessen, e dito Bull-Dog.

COPA, COZINHA, JARDIM E QUARTOS EXTERNOS

Um aparador guarda-comida, 1 mesa de amarello, 1 mesa de pinho para cozinha, 3 camas de lona, 1 banheiro de folha, 1 bidet, 1 cabide, trem de cosinha, louças avulsas, ferro a alcool, para engommar, diversos vasos com avenca e outras plantas, ferramentas para jardim e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira 30 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Payssandú n, 33 A

(MAGDALENA)

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. dr. Vieira Cavalcanti, que retira-se deste Estado com sua exma. familia, fará leilão dos ricos moveis, quasi novos, existentes em casa de sua residencia.

A's 10 e 40 partirá da estação do Brum um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos ovaes, vidro biseauté, lindos quadros, lustres de crystal, rico toilette, systema americano e guarda vestidos, com porta de espelho biseauté, obras raras e de gosto, excellente guarda-louças, suspenso, com tampo de pedra e aparadores iguaes tambem com tampo e prateleiras de pedra, porcelana, crystaes, metaes, objectos de phantasia e outros muitos moveis que serão descriptos minuciosamente nos jornaes de quinta feira.

SABBADO 1 DE ABRIL

Ás 11 HORAS NA RUA DAS NYMPHAS N. 19

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia, fará leilão dos esplendidos moveis acima descriptos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

AGENTE MARTINS

LEILÃO

De ouro, prata e brilhantes

NO

MONTE DE SOCCORRO

Autorisado pelo conselho fiscal o referido agente fará leilão no dia 6 de abril das cautelas seguintes:

NUMEROS

47397	49389	49431	49586	49755	49891
47535	49390	49433	4 587	49756	49892
47536	49391	49434	49592	49761	49898
48215	49392	49435	49595	49768	49900
48701	49393	49445	49623	49770	49901
48748	49394	49449	49634	49772	49906
48815	49395	49450	49639	49777	49910
48818	49396	49459	49640	49782	49920
48830	49397	49466	49652	49784	49922
48890	49400	49476	49654	49812	49931
48943	49401	49480	49657	49805	49934
49364	49402	49490	49665	49815	49939
49365	49405	49508	49666	49816	49940
49367	49406	49510	49669	49817	49941
49368	49407	49515	49673	49818	49942
49370	49410	49532	49686	49826	49944
49371	49412	49534	49690	49831	49945
49372	49413	49536	49693	49841	49955
49373	49414	49537	49703	49847	49962
49374	49416	49539	49718	49852	49964
49376	49418	49548	49717	49853	49966
49377	49419	49551	49719	49859	49968
49378	49421	49554	49722	49865	49969
49381	49422	49559	49723	49870	49970
49383	49423	49560	49734	49872	49971
49384	49425	49561	49739	49873	49972
49385	49426	49573	49740	49876	49982
49387	49428	49575	49751	49877	49983
49388	49430	49581	49753	49889	.....

Dia 6 de abril

A'S 11 HORAS DO DIA

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcillio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGAM-SE—duas casas no aprazivel arrabalde de Tigipió, com bons commodos, conservadas e bem localizadas, a tratar na rua Imperial 4 ou 55, mercearia.

ATTENÇÃO—Aluga-se o 1.º andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

Attenção: Vende se 2 importantes fiteiras de amarello envidraçados, 2 machinas os cilindros de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

ALUGA-SE—O 3.º andar do n. 15 á rua do Codorniz (Largo d'Assembléa) no Caes do Apollo n. 47.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

Rua da Penha a loja e o 2.º andar, n. 5.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas Jevende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

ALUGA-SE—A casa n. 13 becco da Bomba, a tratar no caes do Apollo 47.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço medico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.

Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve sconchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em caldas. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA.—Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 58. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COZINHEIRA. Precisa se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

ENGOMMADEIRA E CRIADO—Precisa-se na rua da União n. 51.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16. João Dias Moreira.

PARA QUITANDA E MORADIA alugase as casas da rua de S. Jorge n. 56 e Pateo do Terço; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cozinhar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VIOLONCELLO—Vende-se. e um guarda-louça á rua do Jardim n. 45.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—PLANETA

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor—ESPIRITO SANTO

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 31 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

SAHIDOS DOS PORTOS

Parahyba e Natal, dia 27; Ceará dia 28, Maranhão dia 30, Pará dia 31, Obidos dia 3 de abril; Manáos, chegada dia 5 de abril.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor [illegible] é esperado da Europa até o dia [illegible] e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5.

O vapor—S. SALVADOR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O vapor S. FRANCISCO, commandante Sá Pereira, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor CREFELD, é esperado do sul até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor HEIDELBERG, é esperado da Europa até o dia 2 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor IDALINA, commandante A. Correia, presentemente no porto, seguirá sem demora para **Mossoró.**

Para carga etc. trata-se com

SILVA GUIMARÃES & C.ª

RUA DO COMMERCIO N. 11

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 6 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e New York

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da 3.ª vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia da firma Silva Cavalcante pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro, de accordo com o parecer a fls. 14, aberta a fallencia da firma Silva Cavalcante, fazendo-a datar de 13 de Julho de 1904. Nomeio syndico provisorio ao negociante Francisco Manoel da Silva e para a commissão fiscal os credores Alfredo Hilario do Santos e Alves de Brito & C., que serão intimados deste despacho.

Publique-se, observando-se as disposições dos artigos 15 a 21 da Lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902.

Custas pela massa.

Recife, 24 de Março de 1905.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se. Recife, 27 de Março de 1905.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que de accordo com a Lei foram affixados nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocio da firma fallida, editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão—Certifico que hoje e dentro de 2 horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cavalcanti (segundo declaração do respectivo Escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios, 1 edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Dou fé. Recife, 27 de Março de 1905. O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão—Certifico que hoje e dentro de 2 horas, depois de publicado em Cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cavalcante, affixei na porta da casa de negocio da firma fallida, 1 edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, 27 de Março de 1905. O Escrivão.—Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa, apresentar ao syndico Francisco Manoel da Silva os seus titulos dentro do prazo de 10 dias conforme determina o artigo 42 da Lei n. 859, em vigor, passando o mesmo syndico o respectivo recibo, quando lhe for exigido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Março de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte.

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excussão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matto-Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados falleceram. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, fallarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revelia, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificado a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.—João Rodrigues d'Almeida.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 24 de março de 1905.

De ordem desta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta, em pannadas e inscripção das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394. —(Assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito, presidente da commissão de alistamento.

Faz saber que foram hoje escolhidos para compor a commissão que neste municipio tem de preparar o alistamento eleitoral determinado pela lei n. 1.269 de 25 de novembro do anno passado os seguintes cidadãos:

Candido Affonso Moreira e João Rufino da Fonseca, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão como membros effectivos e Julio Lobo e Camillo Figueiredo como supplentes delles; Manoel Fernandes Vellozo e Manoel João de Amorim como maiores contribuintes do imposto de decima urbana e como membros effectivos, Manoel Marques de Amorim e Albino José da Silva como supplentes destes; dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos e Ernesto da Silva Miranda, membros effectivos e capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, major Alfredo Rodrigues dos Anjos e Humberto de Albuquerque Coimbra supplentes eleitos pelo Conselho Municipal.

De accôrdo com o art. 11 das Instrucções que baixaram com o dec. n. 5.391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei, convida a todos os cidadãos acima mencionados a se reunirem no dia 2 de abril vindouro, no edificio da Camara Municipal, ás 10 horas da manhan, afim de ter começo o trabalho do alistamento. Outrosim, convida a todas as pessôas que se quizerem alistar, a comparecerem pessoalmente, desse dia em diante, no edificio designado, das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, nas segundas, quartas, sextas e sabbados durante o espaço de noventa dias, a contar do dia 2 de abril vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será publicado na fórma das referidas Instrucções.

Dado e passado na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de março de 1905.

Eu, J. Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do municipio da Escada Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo municipal e de orphãos me foi dirigido uma petição de dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, a qual é do theor e forma seguinte:

Illustrissimo senhor dr. juiz municipal dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, vem requerer a vossa senhoria, para que se digne de designar dia e hora afim de ter logar a louvação de avaliadores com intimação dos interessados.

E como quer que se ache em logar incerto o herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, requer que por edital seja o mesmo citado para comparecer no dia designado, assim como para falar a todos os termos do inventario pena de revelia.

Nestes termos. Pede deferimento Escada vinte e trez de feveiro de mil novecentos e cinco. Ismael Barretto Lins, (estava devidamente sellada), em cuja petição foi proferido o despacho do theor seguinte:

Nos autos designo a audiencia de seis de abril vindouro, intimados os interessados.

Affixe-se editaes na forma requerida. Escada, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Antonio Machado.

E em virtude do requerimento acima dito e do meu despacho acima transcripto fique intimado do mesmo o referido herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, pelo presente edital visto se achar em logar incerto, com o prazo prescripto na lei para a sua assistencia no referido dia seis de abril, na referida audiencia afim de ter logar a louvação de avaliadores com os demais herdeiros, sob pena de revelia.

Escada vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão de orphãos no impedimento do respectivo escrivão subscrevo. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti.

Era o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado, do qual fiz extrahir a presente copia para ser publicada pela imprensa, e a qual vai por mim concertada, subscripta e assignada na forma do estylo em meu cartorio aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi.

Em tempo declaro que o sello do edital constante desta copia, é de oitocentos reis em quatro estampilhas estaduaes de duzentos reis cada uma legalmente inutilisadas. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel no impedimento do escrivão de orphãos subscrevo.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, 24 de março de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpesa, biqueira e solo baixo dos predios das freguezias do S José e Boa-Vista.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.º das disposições geraes da lei n. 394. —O Sub-Director, *João Marinho Falcão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 27 DE MARÇO DE 1905

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um boi apprehendido pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrecadação, uma vez que satisfaça a referida multa e mais despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 4.ª sessão do Tribunal correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1 de abril vindouro, ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 4. sessão:

Dr. Feliciano André Gomes, São José.

Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, Boa-Vista.

Juvencio Penna Forte, Graça.

Alfredo José Ferreira, Afogados.

Felippe Emilio Menna da Costa, Afogados.

José Burle, Poço.

Manoel Simplicio Torres, Poço.

Francisco de Assis Fernandes Vianna, Varzea.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Mauricio Francisco de Pinho e Christino Cavalcante de Albuquerque e o réo ausente Manoel Marcellino de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de março de 1905. Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia fiscal

IMPOSTO DE ANNUNCIOS EM CARTAZES IMPRESSOS E MANUSCRIPTOS

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico a quem interessar possa que começará a vigorar do dia 1 de abril proximo vindouro em deante o regulamento que baixou com o decreto n. 5465, de 25 de fevereiro findo, para arrecadação do imposto sobre annuncios em cartazes, impressos e manuscriptos, creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898 e mantido pela de n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, art. 1., n. 35.

A taxa é de 30 réis por exemplar, paga em estampilhas especiaes.

Determina, outrosim, o mesmo sr. dr. delegado fiscal que se chame a attenção dos srs. collectores e agentes fiscaes dos impostos de consumo para a fiel execução do regulamento de que se trata, o qual foi publicado no *Diario Official* n. 51, de 2 do corrente e reproduzido pel'*A Provincia* n. 61, de 16 do mesmo mez (supplemento).

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de março de 1905.

Paulino Candido da Silva Jucá.

Servindo de secretario.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.º semestre do anno de 1904, (Julho a Dezembro).

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 9 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Miguel A. de Souza, rua 15 de Novembro n. 69	34$800
Antonio Pereira de O. Ramos, rua das Trincheiras n. 21	22$125
O mesmo, rua Larga do Rosario n. 25	17$800
Antonio Pedro de Oliveira Maia rua 2.º becco da Camboa n. 6	124$755
Augusto Honorato de Miranda, rua do Fogo n. 42	17$575
O mesmo, Travessa da Concordia ns. 22 e 24	83$150
Alexandrina Maria Ferreira, (1/2 parte), rua Visconde Inhaúma n. 50	41$000
Alexandre Americo C. Padilha, rua Pedro Affonso n. 18	17$000
Anna Francellina da Cunha, rua Marcilio Dias n. 12	208$362
Amelia Leopoldina Alves, rua Marquez do Herval n. 41	41$575
Augusto Ferreira Pinto, rua José do Rego n. 14	24$575
Alves de Britto & C.ª, rua do Fogo n. 15	24$575
Augusto C. da Rocha Falcão, becco do Falcão n. 2	24$575
Antonio Ignacio P. Coelho, rua Marquez do Herval n. 54	24$575
Barão de Limoeiro (e outros), rua Dr. Feitosa n. 41	186$112
Barão de Bemfica, rua do Livramento n. 11	49$150
Carlota M. Soares Pinheiro, rua 15 de Novembro n. 49	129$850
A mesma, Caes da Regeneração n. 40	41$575
Domingos Martins P. Monteiro, travessa da Viração n. 4	24$575
Francisco F. Lima, rua 15 de Novembro n. 50	166$300
D. Francisca Maria C. Rego, rua Francisco Jacintho n. 43	47$450
A mesma, rua A. Bezerra n. 6	41$575
A mesma, travessa do Carmo n. 18	124$725
A mesma, rua Visconde de Inhaúma n. 58	132$787
A mesma, rua das Trincheiras n. 5	24$575
A mesma, becco do Falcão n. 8	24$575
Firmino de Freitas Nogueira, largo do Carmo n. 24	129$850
Felix Pereira de Souza Pontes, rua Visconde de Inhaúma n. 17	11$332
Francisco Joaquim G. C., rua Marcilio Dias n. 25	17$000
Feliciano A. Gomes, travessa da Concordia n. 11	17$000
Felippe de Souza Leão, rua Marquez de Herval n. 39	46$700
Francisco Antonio Magalhães Bastos, rua Coronel Suassuna n. 36	24$575
Felippe Jacome da Costa, rua Marquez de Herval n. 52	24$575
Filhos de Antonio Victorino Avila, 1.º becco da C. Nova ns. 13 e 15	59$150
Florinda A. Azevedo Maia, rua C. Nova n. 1	17$000
Gaudino E. de Medeiros, rua do Livramento n. 12	33$875
Herdeiros de Antonio Francisco Maia, rua 24 de Maio n. 3	94$925
Hilaria Maria do Rosario, rua 28 de Setembro n. 8	24$575
Herdeiros de Manoel Figueiroa Farias, 1.º becco da Cambôa n. 1	24$575
Izidoro Bastos de Oliveira, rua 15 de Novembro n. 24	34$000
Innocencio Pereira de Farias, rua Duque de Caxias n. 30	116$150
José Azevedo Villarouco e outros, rua Duque de Caxias n. 52	56$125
Joaquim Ferreira Ramos, rua Duque de Caxias n. 27	83$150
José Azevedo Villarouco, rua das Trincheiras n. 44	34$000
José Ferreira da Costa, rua Larga do Rosario n. 33	17$000
João Martins Viégas, rua João do Rego n. 11	41$575
José Ferreira dos Santos, travessa do Mendonça n. 10	41$575
José Castano de Carvalho, bêco do Calabouço n. 2	41$575
José Rufino Pessôa de Mello, bêco da Matriz ns. 1 e 1 A	90$962
Joaquim Maria de Almeida, rua Paulino Camara n. 38	60$887
Julio Gomes da Silva Neves, 1.º bêco da Camboa n. 5	124$725
Joaquim Bernardino da Costa Reis, largo do Carmo n. 3	34$000
João Gomes Guimarães e outros, rua do Fogo n. 24	17$000
José R. R. de Souza (4/5 parte), rua das Trincheiras n. 9	13$600
Joaquim da Costa Valente, rua Marcilio Dias n. 10	67$900
Josepha Maria dos Prazeres, rua Marcilio Dias n. 28	83$150
Joaquim F. Ramos Sobrinho, rua Marcilio Dias n. 49	41$575
José Pereira de Azevedo, largo de S. Pedro n. 13	41$575
Joaquim da Silva Bôa Vista, travessa do Lobato n. 8 A	17$000
Jeronymo F. da Silva Loureiro, rua da Concordia n. 16	17$000
José Rodrigues Tavares de Mello, rua da Concordia n. 50	41$575
João Nogueira da Silva, rua Marquez do Herval n. 19	17$000
Julieta (menor), rua Marquez do Herval n. 95	41$475
José Soares de Oliveira, 1.º bêco C. Nova n. 11	41$475
José Domingos Alves, rua Barão da Victoria n. 45	128$975
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 de Novembro n. 69	49$150
José Francisco B. e outros, rua Larga do Rosario n. 20	73$725
Joaquim M. da Silva Britto, rua Concelheiro Peretti n. 35	24$575
José Alves Dias, rua 28 de Setembro n. 12	24$575
José Soares Oliveira, 3.º bêco da Cambôa n. 12	24$575
José Raymundo de Paula, travessa do Carcereiro n. 3	24$575
José D. Papoula, rua Coronel Suassuna n. 11	48$968
José Almeida Rabello, travessa da Concordia n. 9	24$575
José Jeronymo Ferreira de S, travessa do Camarão n. 8	68$575
João Caetano Alves, travessa do Camarão n. 44	24$575
José Pedro de Souza e Silva, rua Marquez do Herval n. 36	130$825
Lauriana Umbelina Jesus, Villar, travessa do Camarão n. 27	41$575
Lourenço Fernandes Braga, rua Pedro Ivo n. 10	41$575
Luiz M. F. da Silva e outros, rua Conselheiro Peretti n. 15	41$575
Laura Maria Ferreira, bêco do Falcão ns. 6 e 4	24$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Lomas Valentinas n. 22	51$000
Luiz Alves Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59	34$000
Leonor Rodrigues da Silva, (1/2 parte) rua das Trincheiras n. 9	3$400
Manoel de Azevedo Campos, travessa do Livramento n. 7	41$575
Manoel Antonio de Jesus, rua 28 de Setembro n. 2	46$700
Machado & Lopes, rua Marcilio Dias n. 24	83$150
Maria Annunciada de Lemos, rua Marquez do Herval n. 17	83$150
Manoel Gonçalves de Azevedo, 1.º bêco C. Nova n. 7	41$575
Manoel de Moura Eglezias, Largo da Penha n. 12	24$575
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, travessa do bêco do Falcão n. 2	52$637
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Coronel Suassuna n. 27	24$575
A mesma, travessa do Carcereiro n. 19	24$575
Maria C. Espindola Ferreira, largo do Carmo n. 31	24$575
Maria Petrollina de Sampaio, travessa das Cruzes n. 14	78$850
Manoel José Fernandes, bêco do Mendonça n. 2	24$575
Manoel Ramos de Azevedo, largo do Carmo n. 6	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Visconde de Inhaúma n. 52	34$000
Manoel Pardal Garcia, travessa da Concordia n. 18	60$100
Marianna C. Hollanda, Praça 17 n. 4	34$000
Miguel B. Guimarães, rua Duque Caxias n. 36	47$282
Manoel José Fernandes, rua Duque de Caxias n. 45	51$800
O mesmo, rua Conselheiro Peretti n. 21	17$000
Misael de Souza Lima, rua Barão de Lucena n. 13	34$000
Manoel Bastos de Oliveira, rua Barão da Victoria n. 53	34$000
Manoel Nunes da Fonseca, rua Visconde de Inhaúma n. 65	17$000
Maria Candida G. (e outros), ilha do Carvalho n. 16	17$000
Manoel G. Pereira (e outros), rua 24 de Maio n. 7	17$000
Maria de Oliveira, (e outras), rua do Fogo n. 22	17$000
Maria Joaquina (e outras), rua do Fogo n. 20	17$000
Olympio Engracio S. Ramos (e outros), rua Pedro Affonso n. 16	17$000
Ordem 3.ª do Carmo, rua 24 de Maio n. 3	24$575
Dr. Pedro Correia de Oliveira, rua Dr. Feitoza n. 26	99$587
Paulo Martins Pereira M., travessa da Viração n. 2	41$575
Pedro G. Ferreira da Silva, 3.º becco da Cambôa n. 6	24$575
Pulcheria Ismenia de A., rua A. Bezerra n. 25	24$575
Pedro Emilio Roberto, rua Barão da Victoria n. 17	34$000
Paula Antonia de Lima, rua B. da Matriz n. 9	17$000
Romualdo R. de Souza rua das Trincheiras n. 9	13$500
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Praça da Republica	98$725
Senhorinha Maria Ferreira, rua Visconde de Inhaúma n. 50	17$000
Theodoro Bentzen dos Santos, rua Tobias Barretto ns. 30 A, 32 e 32 A	124$725
O mesmo, travessa do Camarão ns. 70, 74	83$150
O mesmo, rua Marquez do Herval n. 105	93$762
Thomaz de Carvalho L. Brandão, rua C. Nova n. 19	46$700
Theolinda (menor), (1 1/2 parte), rua 24 Maio n. 24	12$287
Visconde Rio Formozo, rua 15 de Novembro n. 12	83$125
V. de Agostinho Ferreira dos Passos, rua Major A. Bezerra n. 10	41$575
Vicente Ferreira Bentzen (e outros), rua Visconde de Albuquerque n. 19	
Victorina D. Maia, travessa da Concordia n. 44	17$000

Freguezia de S. José

Augusto Honorato de Miranda, rua Lomas Valentinas n. 49	41$575
O mesmo, rua Coronel Suassuna n. 138	83$140
O mesmo, rua 24 de Maio n. 19	41$575
O mesmo, rua Dias Cardoso n. 4	93$515
O mesmo, rua do Dique n. 9	41$575
O mesmo, travessa do Peixoto n. 25	41$575
America Francisca de P. Menezes, rua Coronel Suassuna n. 214	41$575
Alfredo Alves da Silva Freire, rua Coronel Suassuna n. 173	41$575
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 30	50$137
Antonio Avelino de Araujo, rua Marquez de Herval n. 128	24$575
Antonio P. de Albuquerque, rua Tobias Barretto n. 45	46$700
Antonio Moreira Reis, rua Vidal de Negreiros ns. 200, 202 e 204	124$725
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 3	24$575
O mesmo, rua Domingos Theotonio ns. 37 e 41	83$150
O mesmo, rua de S. José n. 25	41$575
O mesmo, travessa Praia do Forte n. 1. 3, 5, 7 e 14	302$962
O mesmo, Praia do Forte n. 4	41$575
O mesmo, rua do Nogueira n. 40	41$575
O mesmo, rua do Ipiranga n. 11	41$575
O mesmo, rua do Forte n. 7	34$000
Antonio M. da Costa, rua Fr. Henrique n. 15	29$700
Antonio P. de Oliveira Maia, rua Domingos Theotonio n. 31	48$950
Antonio Pereira Mendes, rua Padre Floriano n. 6	35$987
Antonio José da Costa, rua Padre Floriano n. 66	24$575
Antonio Climaco Moreira Temporal, rua Padre Floriano n. 73	41$575
Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Forte n. 26	41$575
Antonio Soares Pinto, rua Antonio Henrique ns. 13 e 15	67$150
Balbina Umbellina de Mello, rua Coronel Suassuna n. 167	41$575
Barão de Limoeiro, rua Coronel Suassuna n. 223	5$125
Bellarmino Sabino Vianna, rua Domingos Theotonio n. 19	5$125
Bemvinda Izidora do Amparo, travessa do Serigado n. 7	41$575
Bernardo Falcão de Souza, rua frei Henrique n. 9	24$575
Bernardino de S. Ferreira Leite, rua Padre Floriano n. 56	24$575
Claudino Ferreira D. Maia, rua Padre Floriano n. 60	24$575
Cesario Gonçalves dos Santos, rua do Forte n. 14	41$575

(*Continúa*)

COMMERCIO

28 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 14 9/16 d por 1$000 do Banco, hontem.

João Carlos Pinto, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$800	a	4$000
Crystalisado	3$700	a	3$800
Demeraras	3$800	a	3$000
Brancos	3$000	a	3$50
Somenos		a	2$70
Mascavados	2$500	a	2$600
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos mellados	2$100	a	2$20
Retames	1$700	a	1$800

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

8$300 frouxo.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	820	a	830
Couros seccos salgados	820	a	830
Couros verdes	460	a	480

AGUARDENTE

600 a 630.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 14 5/8. Cobrança 14 5/8, subiu 14 7/8.—4 horas da tarde fechou a 14 7/8.

Recife, 28 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, a meio, nominal.

Borrachas. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000 o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 580 a 600 rs. os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 32$000 a 35$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se este artigo de 9$000 a 9$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se de 5$800 a 6$ o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo de 1$900 a 2$ estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Bahia*, para Hamburgo: Borstelmann & C 1500 couros verdes com 34500 kils.

Para o interior despacharam:

No vapor *Obidos*, para Ceará: M. Cruz & C 50/2 barricas 3000 kils. assucar refinado e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 90 scs. 5400 kils. assucar branco e 713 scs. 33186 kils. farinha de mandioca.

Para Pará: Miranda & Amorim 30/2, 20/4 e 50/8 barricas 8600 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 320/2 e 600/4 barricas 62000 kils. assucar branco; Taborda & C 100/2 barricas 8800 kils. de assucar branco; Gomes Ferreira & C 90/2, 160/4, 100/8 barricas 50 scs. 25040 kils. assucar branco.

No vapor *Gutemberg*, para Rio de Janeiro: Manoel Castano 70 scs. 7000 cocos; Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 5 cxs. 350 kils doce; Companhia G de Melhoramento 1162 scs. 69720 kils. assucar branco; Joaquim Lopes de Barros 100 scs. 10000 cocos; Pereira Pinto & C 25 pipas 12650 lits. aguardente e 10 pipas 5300 lits. alcool; Costa & Luiz 30 cxs. 3000 mangas; Gomes Ferreira & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 200 scs. 12000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 32 cxs. 2220 kils. doce.

No vapor *Una*, para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 120 kils pregos; Mattos Irmãos & C 10 barris 850 lits de aguardente e 10 scs. [illegible] kils. assucar mascavado.

Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 152 kils. chocalhos; Domingos Soriano 2 cxs. 114 kils pregos.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10/4 barricas 590 kils assucar branco e 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 620 lits. cerveja; G. de Mattos irmãos & C 1 cx. 38 kils. perfumarias, 1 cx. 1 duzia de camisas e 7 duzias de pares de meias de algodão e 2 cxs. 21 kils. chocalhos.

Para Mossoró: José L. de Oliveira & C 10 scs. 750 kils. assucar branco; Moreira Lima & C 7 fardos 451 kils. tecidos de algodão.

Para Natal: João Alves de Mello & C 10 fardos 450 kils. tecidos de algodão.

Para Macau: Bernardino Martins 50 pacotes 750 kils. de assucar branco; Moreira Lima & C 2 fardos 136 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Isabel*, para Macau: Dubeux & C 32 scs. 2400 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 124 lits. cerveja e 464 scs. 20135 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Idalina*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 2000 kils. sabão.

No vapor *Marajó*, para Santos: Loyo & C 2000 scs 120000 kils. assucar branco.

No hiato *Tentadora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 10 scs. 750 kils. assucar branco, 60 scs. 4500 kils. assucar mascavado. 50 ancoras 2000 lits. aguardente e 1 tonel 300 lits. alcool.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha; Costa & Rocha 2 latas 32 kils. phosphoros.

Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Joaquim M. da Silva 3 fardos 900 kils. tecidos de algodão; Companhia Fabrica de Estopa 10 volumes 240 kils. ses vazios, 10 peças 150 kils. estopa.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Alves Lima & C 1 cx 50 kils. agua mineral e 1 cx. 60 kils banha.

Na barcaça *Varzim* para Porto Calvo: J. Jordão & C 20 cxs. 500 kils sabão, 3 scs. 180 kils café, 1 ancora 50 lits. vinho de fructas e 2 ancoras 100 lits. vinagre; Azevedo & C 6 pacotes 3000 cigarros.

Na barcaça *Persistencia* para S. Miguel: Azevedo & C 11 pacotes 5000 cigarros e 5 kils papel para cigarros.

Na barcaça *Irene*, para Natal: Paiva Oliveira & C 2 cxs. calçados; Francisco Ramos da Silva & C 1 cx calçados.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Isabel*, entrado em 24 e consignado a Silva Guimarães & C.

Café 50 saccos a J. Pereira & Barbosa, 50 a Guimarães Valente.

Decimos vazios 150 a Barbosa & C.

Farinha de mandioca 500 saccos a ordem.

Feijão 200 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Fumo 10 encapados a Azevedo & C.

Phosphoros 200 latas á ordem.

Pipas vazias 170 a Pereira Pinto & C, 100 a Manoel Soares da Silva 85 ao dr. João Gonçalves Pereira Lima.

Quintos vazios 400 á ordem, 400 a Pereira Pinto & C.

Tonéis vazios 23 ao dr. João Gonçalves Pereira Lima.

Portos do Sul, vapor nacional *Marajó*, entrado em 25 e consignado a Amorim Fernandes & C.

[illegible] 10 fardos á ordem.

Aniagem [illegible]

Camas de ferro 5 engradados a A. P. da Silva & C.

Café 200 saccos a Pinto Alves & C, 62 a Santos da Figueira & C.

Massas 50 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Objectos usados 2 cxs. á Silva Guimarães & C.

Vidros 6 barricas a Dias Moreira.

Rio e escala, vapor nacional *Castro Alves*, entrado em 26 e consignado a J. Vasconcellos.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Lima & Coimbra.

Aniagem 1 fardo a Andrade Moura & C. 1 a Joaquim Gonçalves & C.

Banha 20 cxs. a Santos da Figueira & C.

Cerveja 50 cxs. a Costa Lima & C, 70 á ordem, 95 a Loureiro Barbosa & C, 25 a Santos da Figueira & C, 5 a Souza Mendes & C.

Café 100 saccos a Silva Azevedo, 50 a Santos da Figueira & C, 70 a E. Guedes & Duarte, 20 a Lopes & Araujo, 50 a Costa Lima & C, 40 a Silva Marques & C.

Cadeiras 2 engradados a J C. Ferreira Brandão.

Calçados 1 cx. a A. Costa Campos.

Drogas 10 cxs. a Alpheu Raposo, 1 á Companhia de Drogas.

Fogos artificiaes 1 cx. a Costa Lima & C.

Fazendas 6 cxs. a J. A. Ferreira de Azevedo, 2 a M. de Souza Lima, 1 a Fernandes de Azevedo.

Livros em branco 1 cx. a ordem.

Malas 6 encapados a J. Lopes Duarte & C.

Machinismos 5 cxs. a Francisco José de Mello.

Phosphoros 50 latas a Costa Rocha & C, 250 a Francisco Pinto & C, 50 á ordem.

Pregos 84 cxs. a Albino Silva & C

Raspas de pellica 10 saccos a Antonio L dos Santos.

Sollas 2 encapados á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Sabonetes 1 cx. a Manoel Colaço & C.

Tecidos 2 vols. a Silveira & C, 3 a Loureiro Maia & C, 5 a Leuzinger Dietischer & C. 1 a Narciso Maia & C. 4 a Dias Loureiro & C, 10 a Olintho Jardim & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 cx. a Moreira & C.

Fumo 20 rolos a Banks & C.

Peixe 5 quartolas a Guimarães Valente

Carga de Maceió

Amostras 6 malas a Menezes Irmãos.

Tecidos 32 vols. a Albino Amorim & C, 43 a Olinto Jardim & C, 7 a A. de Britto & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 29 a Moreira Lima & C, 18 a A. Lopes & C, 10 a Dias Loureiro & C, 1 a Narciso Maia & C, 33 a Mendonça Santos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1.329.489$700
Idem do dia 28	76.393$383
	1.405.883$083

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	1.002.257$833
Dia 28	
Diversos impostos	17.254$285
Exportação	16.217$722
	1.035.729$840

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	45.030$312
Idem do dia 28	2.844$200
	47.874$512

CAIXA ECONOMICA

Dia 28:	
Entradas de depositos	8.436$000
Sahidas idem, idem	5.170$000
Saldo recolhido á delegacia	3.266$000
A pagar de liquidações e por conta	5.817$917

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 24	98.104$223
Idem dos dias 25 e 27	4.555$316
	102.659$539

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Inventor, de Liverpool hoje.

Magellan, da Europa amanhã.

Amiral Exelmens, da Europa a 31.

Bahia, da Europa a 31.

Espirito Santo, do norte a 31.

Mez de Abril

Senior, do sul a 1.

Itacolomy, do sul a 1.

Heidelberg, da Europa a 2.

Jaboatão, do norte a 3.

Byron, do sul a 6.

Crefeld, do sul a 10

Castilian Prince, de Nova York a 10.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

R. Grande e esc. *Gutemberg*, hoje ás 4 h.

Santos e esc. *British Prince*, hoje ás 4 h.

B. Ayres e esc. *Magellan*, amanhã ás 12 h.

Bahia, e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 h.

Bahia, Rio e Santos *Amiral Exelmens*, a 31, ás 4 horas.

Santos e esc. *Bahia*, a 31 as 4 horas.

Rio e esc. *Espirito Santo*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Abril

Santos e esc. *Heidelberg*, a 3 ás 4 horas.

Nova York e esc. *Byron*, a 6 ás 12 horas.

Santos e esc *Castilian Prince*, a 11 ás 4 h.

Bremen e esc *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.

Ancoradeuro interno

Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.

Vapor nacional *Obidos*, v. generos.

Vapor nacional *Gutemberg*, v. generos.

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.

Vapor nacional *Idalina*, v. generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.

Vapor inglez *British Prince*, v. generos.

Vapor inglez *Thomaz Wayman*, carvão.

Lugre inglez *Benefit*, bacalhão.

Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.

Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.

Barca norueguense *Atlantic*, carvão.

Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 28—ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 26 dias, vapor nl. *Itapoan*, de 457 tons., commandante A. J. Haskins, equipagem 30, carga v. generos: a José I. Guedes Pereira.

Saint Johns, 42 dias, lugre inglez *Benefit*, de 229 tons., commandante J. Faulkner, equipagem 7, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

SAHIDAS

Macau, vapor nl. *Isabel*, commandante J. Andrade, carga v. generos.

Amarração e esc., vapor nl. *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 11 de março

As transacções propriamente ditas da semana foram bastante escassas.

Os ramos de commercio externo cifraram-se do modo seguinte:

Importação geral, 779:780$530; exportação, 170:587$560; reexportação colonial, 304:602$ e reexportação estrangeira, 58:699$700.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 11 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	5:481	5:633
Exportação	1:866	1:990
Reexportação colonial	2:647	2:907
Reexportação estrangeira	707	719

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 11 de março 1905	1904
Vinho	26:325$	331:655$	435:226$
Azeite	6:296$	97:384$	97:567$
Vinagre	149$	4:887$	5:143$
Bebidas	949$	7:959$	7:758$
Farinha	5:107$	48:231$	34:083$
Batatas	546$	5:810$	7:073$
Legumes	3:167$	22:064$	33:056$
Sal	641$	5:295$	8:592$
Algodão	15:340$	140:401$	201:791$
Obras de alg	2:036$	20:571$	25:463$
Madeira	1:100$	22:994$	71:733$
M. cobr	500$	48:068$	43:600$
M. ferro	—	7:000$	17:150$
Cortiças Pranchas	34:723$	347:214$	290:616$
Cortiças Rolhas	8:484$	82:814$	76:300$
Cortiças Quadros	532$	8:835$	9:655$
Cortiças Aparas	3:167$	24:582$	15:350$

Os descontos continuaram accessiveis ás taxas de 5 1/2 a 6 1/2 %.

A alfandega rendeu no periodo acima 2.877:715$996, mais 450:883$434 do que no mesmo periodo de 1904.

Importação

Subiu para 779:[illegible]780$530 o valor correspondente [illegible] importação de mercadorias, sendo a constituição dessa importancia, por paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 226:457$100, Russia 174:440$730, Allemanha 84:622$340, Estados Unidos da America do Norte 68:963$, Belgica 67:101$330, Hespanha 37:800$150, Italia 34:053$170, Hollanda 33:500$030, Turquia 20:009$, França 16:876$130, Marrocos 6:957$900, Brazil 5:795$750 e Uruguay 3:212$.

Entre as diversissimas mercadorias importadas figuravam, em maior vulto, as seguintes: da Inglaterra, 9 carregamentos de carvão; da Russia, 1 carregamento de trigo; da Allemanha, 2.327 saccos com arroz; dos Estados-Unidos da America do Norte, 36.674 bushels de milho, 16.500 caixas e 200 barris com petroleo e 108.965 aduellas; da Italia, 1 carregamento de fava e enxofre; de França, 2 carregamentos de lata; de Marrocos, 171 toneladas de milho, 15 de linhaça, 200 saccas com fava e 94 com grão, e do Uruguay, 700 couros e 186 fardos com carne.

Exportação

O ramo exportador realizou na semana o valor de 170:587$500, em vista do movimento seguinte:

Destinos	Valores
Europa	56:210$600
Brazil	15:896$760
America do Norte	750$000
Marrocos	365$000
Africa occidental	84:797$20
Cabo Verde	11:581$300
Chili	29$000
Mantimentos	957$700

Os principaes destes grandes centros de consumo apresentaram os desdobramentos seguintes:

Europa—Inglaterra 28:408$600, Allemanha 11:568$500, Hollanda 7:015$, Russia 4:155$, França 2:108$250, Belgica 1:571$250, Turquia 899$, Italia 350$, Hespanha 135$. *Brazil*—Pará 6:079$210, Manáos 5:998$850, Santos 1:375$, Rio de Janeiro 1:251$200, Pernambuco 936$, Bahia 256$500, *Africa occidental*—Loanda 29:033$020, S. Thomé 21:579$220, Benguella 20:851$550, Mossamedes 5:633$, Principe 4:318$060, Novo Redondo 1:837$950, Landana 749$650, Ambriz 521$450, Cabinda 241$700 e Bahia dos Tigres 2$.

As mercadorias mais interessantes figuraram com os valores seguintes: Vinho 26 325$600, azeite 6:396$300, vinagre 149$270, bebidas 949$, legumes 3:167$500, carnes 2:357$550, banha 581$600, sal 641$, batata 546$340, cebola 525$110, alhos 84$800, farinha 5:107$200, massas 274$100, bolacha 288$800, fructas 261$450, sardinha 1:734$660, conservas diversas 1:051$660, agua mineral 861$500, medicamentos 564$600, drogas 406$900, ferragens 724$400, louça 1:[illegible], palitos 57$400, quinquilharias [illegible], pel 505$, livros 78$, algodões em [illegible], 15:340$, ditos em obra [illegible], 1:5[illegible]6$700, chapeus [illegible], calçado [illegible] 2:185$500, trapo [illegible], cobertores [illegible] 47:0[illegible]$100 [illegible]6$, cera 794$, cortiças [illegible] tabaco 3:646$, sabão 2:282$300, [illegible] madeira em bruto 1:100$500, cimento 206$, cal 328$250, telhas de barro 416$630, cantaria 138$000, garrafões vasios 200$, polvora 11:508$, minerio de cobre 500$, cabo de cairo 108$, couros 1:382$, gado bovino 360$, gado muar 230$, prata e ouro em obra 346$400 e moeda de prata nacional 7:500.

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos, captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$100/2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação do azeite de oliveira produziu o valor de 6:296$300 cabendo a este o movimento seguinte:

Destinos	Valores
Pará	528$000
Manáos	337$200
Rio de Janeiro	336$000
Bahia	234$000
Pernambuco	56$000
Brazil, total	1:491$200
Belgica	100$000
Hollanda	25$000
Inglaterra	20$000
Loanda	1:431$800
S. Thomé	419$500
Benguella	335$000
Cabinda	66$000
Mossamedes	58$000
Diversos	59$800
Africa occidental	2:370$100
Cabo Verde	2:108$000
Mantimentos	182$000

Batata—Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 546$340.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está a 1$120 por 15 kilos. A exportação teve o valor de 525$110, sendo 367$000 para o Brazil, 40,$000 para a Inglaterra, 29$ para Punta Arenas e 189$110 para a Africa.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 grãos e a 800 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 149$270.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos—Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 grãos $450/$600; de 13 a 14 grãos $700/$900.

Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação de vinhos declinou na semana finda para 26:325$600 em virtude do movimento que passamos a indicar:

Destinos	Valores
Manáos	3:812$420
Pará	3:453$700
Santos	1:321$000
Pernambuco	880$000
Rio de Janeiro	685$000
Brazil, total	10:152$120
Hollanda	175$000
Inglaterra	162$250
França	44$000
Allemanha	22$000
Belgica	11$000
Mantimentos	330$000
S. Thomé	5:674$350
Loanda	5:510$020
Benguella	1:738$000
Principe	773$300
Mossamedes	733$800
Novo Redondo	237$750
Landana	223$600
Ambriz	197$750
Ambrizette	77$000
Cabinda	18$000
Africa occidental	15:210$520
Cabo Verde	218$710

Banco Popular

Convido aos srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 8 de Abril ao meio dia na sede do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1904, e parecer do conselho fiscal assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 23 de Março de 1905.

José Joaquim Dias Fernandes, Director-secretario.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ILEGIVEL